



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de outubro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°190

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Brasília – DF e São Paulo - SP, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2008, a fim de participar da 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como representante do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para assuntos de C&TI - CONSECTI e da Reunião do Conselho Diretor da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para Brasília, mais 1/2 (meia) diária, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), para São Paulo, no valor total de R\$1.214,35 (hum mil, duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$207,52 (duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.543,52 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.965,39 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº163/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILIA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção, matrícula nº547098-1-1, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 06 a 10 de outubro do ano em curso, com o objetivo de participar do Seminário Internacional de Marketing e Comunicação, concedendo-lhe 4 1/2

(quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,54 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.273,30 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.497,59 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº164/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLA NAVARRO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Publicidade, matrícula nº547100-1-1, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 06 a 10 de outubro do ano em curso, com o objetivo de participar do Seminário Internacional de Marketing e Comunicação, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,54 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.273,30 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.497,59 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº203/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2008.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Carolina de Moura Alencar	Articulador	405038.1.1
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Representação Judicial	000029.2.5
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405029.1.2
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	097612.1.7
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405021.1.4
Joana Dârc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
Maria Lídice Moreira Dalto Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	169742.1.8
Maslowa Pinheiro Rodrigues	Assessor Técnico	405024.1.6
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Assessor Técnico	405025.1.3
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Terezinha Lénis Almeida Abreu	Orientador de Célula	163119.1.5
Thiago Freitas Camelo	Articulador	405033.1.5
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405.027.1.8
Yanna do Vale Alcântara	Articulador	405036.1.7
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de setembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº227/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de OUTUBRO/2008.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Carolina de Moura Alencar	Articulador	405038.1.1
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Representação Judicial	000029.2.5
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405029.1.2
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	097612.1.7
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405021.1.4
Joana Dârc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	169742.1.8
Maslowa Pinheiro Rodrigues	Assessor Técnico	405024.1.6
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Raimunda Jozielma Viana	Assessor Técnico	405025.1.3
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Terezinha Lênis Almeida Abreu	Orientador de Célula	163119.1.5
Thiago Freitas Camelo	Articulador	405033.1.5
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405.027.1.8
Yanna do Vale Alcântara	Articulador	405036.1.7
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de setembro de 2008.
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos para restaurante universitário, MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008027

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material para conserto e manutenção de instalações físicas, elétricas, hidrossanitárias e telefônicas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008032

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de impressão de peças de marketing institucional, conforme especificações contidas no edital. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, ao Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº184/2008 - SESA**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-CEO, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA SAYONARA LTDA.** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS L A EMPREENDIMENTOS E**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CONSTRUTORA THERA LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA TERRA LTDA., BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº121/2008
ORIGINÁRIA DO DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA E INTERVENÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA - ÁREA I - TRECHO: RAUL BARBOSA - LAGAMAR/AEROLÂNDIA**, EM FORTALEZA - CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 06 de Novembro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 30/09/2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008024**

OBJETO: **Aquisição de câmera infravermelha (termovisor)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008031**

OBJETO: **Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos** para as unidades de atendimento do SINE/CE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008044**

OBJETO: **Aquisição de Estação Sismográfica** para o Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008045**

OBJETO: **Aquisição de equipamento de controle de acesso biométrico através da impressão digital com TCP/IP para controle de frequência dos funcionários desta secretaria (relógio de ponto)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16.OCT.2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008058**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para o Corpo de Bombeiros situado na cidade de Crateús, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008059**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para o Corpo de Bombeiros situado na cidade de Guaramiranga, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008076**

OBJETO: **Serviços de confecção de material gráfico (blocos, livros capa dura e pastas para sindicância)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2007102**

OBJETO: **Serviço de mão-de-obra terceirizada**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av.

Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 16/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEJUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008034**

OBJETO: **Serviços de mão-de-obra terceirizada**, para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 17/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

José Iná Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº203/2008 - CAGECE**

OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO ESPIGÃO DO EMISSÁRIO SUBMARINO DE FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 29 de outubro de 2008, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP:60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Suely Uchoa Cavalcanti
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº205/2008**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE ARACATI – CE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03. Realização: 09:00 do dia 06 de novembro de 2008 Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – CENTRAL DE LICITAÇÕES. Fortaleza, 30 de setembro de 2008

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº064/2008**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA UTI ADULTO E EXAUSTÃO NO HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS – HGCC, EM FORTALEZA-CE**. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe que foi **INABILITADA** a empresa **ADEL REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA HABILITADAS EMPRESAS COLDAR AR CONDICIONADO LTDA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008,

comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008002, cujo objeto é a Contratação de uma empresa para o fornecimento e instalação de peças, componentes, e materiais, destinados à modernização de 01 (um) elevador de marca otis nº37e8865, instalado no prédio sede deste Instituto situado à rua Senador Pompeu nº685 – Centro nesta capital, de conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e condições estabelecidas e contidas no Termo de Referência Anexo – I, do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **NACIONAL ELEVADORES LTDA**, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), adjudicado em 29/09/2008, às 09:12:44 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 30/09/2008, às 07:38: 44 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008005
ORIGINÁRIO DA SRH**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº005/2008, cujo objeto é a aquisição de um microônibus para o Desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental nas APAs de Baturité, Cocó e Aratanha, sendo **vencedora** a empresa **MARCOPOLO S/A**, no valor total de R\$139.650,00, homologado em 30/09/2008, às 07:48 horas. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008008**

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008008, cujo objeto é Aquisição de reagentes químicos, meios de culturas e materiais de laboratório diversos, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo 01) do Edital,, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **PRO ANÁLISE NORDESTE QUÍMICA LTDA**, no valor de R\$38.520,36 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos) e vencedora do lote 03 a empresa **JOSE EDMILSON DA SILVA**, no valor de R\$71.700,00 (setenta e hum mil e setecentos reais), adjudicados em 25/09/2008, às 10:05:21 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 30/09/2008, às 07:53:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2008**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº016/2008, adjudicado em 25/08/08 às 10:51 horas e homologado em 25/08/2008 às 22:16 horas, cujo objeto e o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na confecção de fardamento escolar para atender aos alunos dos 25 Centros de Educação da Juventude - CEJOVEM, tendo como **vencedora** a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$18,59 (dezoito reais e cinquenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

Republicado por incorreção.

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº018/2008**, cujo objeto é a locação de microônibus incluindo combustível, com motorista, ar condicionado, com no máximo 1 (um) ano de uso, com 200 km de franquia diária, para o RONDA, tendo sido **REVOGADO** o presente processo, com base no art.49., caput, da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO 2008019**

A PMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008019, cujo objeto é Confecção de Fichas Individuais e Datiloscópicas para a Diretoria de Pessoal da PMCE., tendo como **vencedora** do lote a empresa **F.A. DE FREITAS OLIVEIRA ME**, no valor de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), adjudicado em 24/09/2008 às 08:45 hora e homologado em 24/09/2008 às 21:30 hora. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008045-CBMCE**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do **Pregão Eletrônico nº045/2008**, cujo objeto a aquisição de saco plástico transparente, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, em que nenhum licitante apresentou proposta e habilitações conforme exigidas no edital, restando **FRACASSADO** o único lote. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº066/2008**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº066/2008, adjudicado em 30/09/08 às 15.08 horas e homologado em 30/09/08 às 20:08 horas, cujo objeto é a confecção de material gráfico, tendo como **vencedora** a empresa **CARLOS MAGNO DA COSTA** com o valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 193**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008193, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos e centrais de ar condicionado da Rede de Hemocentros do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, assim como a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de refrigeração pertencentes à Rede de Hemocentros do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **TOP COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME., LOTE**

1: no valor de R\$69.588,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS OITENTA E OITO REAIS) e LOTE 2: no valor de R\$33.588,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS), adjudicado em 25/09/2008 às 10:15 horas e homologado em 30/09/2008 às 07:20 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº090/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961192569 do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº011/2000**, datada de 20 DE MARÇO DE 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 DE OUTUBRO DE 2000, página 34, que Concedeu Progressão Horizontal de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 15 de maio de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **RICARDINA MARIA PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor de Educação, classe III referência 17, matrícula nº079283-1-9, lotado neste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**,

ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 13,14,27 e 28/10/2008 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº015/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2008. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo

COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº015/2008, 29 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01-Gizelle Cavalcante Martins	Articulador	188916-1-1
02-Aldo Marozzi Monteiro	Articulador	169163-1-5
03-Francisco Luiz Neto	Articulador	188915-1-4
04-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08926-1-X
05-Edvaldo Maciel Almeida Silveira	Assessor Técnico	188917-1-9
06-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Assessor Técnico	188920-1-4
07-Marcelo Bezerra Castro	Articulador	188921-1-1

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2008

PROCESSO Nº08061666-6/2008. OBJETO: **Comercialização em âmbito nacional**, pela Contratada à Contratante, de **produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional**, que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da Contratada para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. JUSTIFICATIVA: O Gabinete do Vice-Governador vem executando as metas programadas, sendo imprescindível para realização de suas atividades, os serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que permitem o bom desempenho e segurança máxima nas correspondências de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional utilizados por este Gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições legais. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o disposto no inciso VIII do Art.24 e §3º, inciso II do Art.62, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. DISPENSA: Rafael Tomyama Toledo. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro.

Rafael Tomyama Toledo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, TERCIA MARIA PINHEIRO MARTINS**, que exerce a função de Engenheiro de Apoio Técnico II, matrícula nº002785-5, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 1º de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº123/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **TERCIA MARIA PINHEIRO MARTINS** a partir de 1º de agosto de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria de Saneamento Ambiental/Célula de Gestão de Saneamento Básico, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2002**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº311/2002-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FIMM BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0168.000283/2008-44-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 1 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Nilton César Almeida Carvalho Gomes, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2002

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº312/2002-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA**; V - ENDEREÇO: Bela Vista/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0168.000284/2008-07-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 1 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Ricardo Martins Mendes e Edinardo Rodrigues Filho, Representantes da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº07.191.406/0001-48, CONTRATADA: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, sede à Rua Itororó, 555, Vila Bandeirantes São José dos Campos- SP, inscrita no CNPJ sob o Nº67.393.181/0001-34., OBJETO: Contratação de empresa para **renovação dos serviços de manutenção dos softwares ArcView SINGLE USE** da ESRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº02/2008 - FUNCEME - no Art.25, "caput" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/SPU Nº08130921-0 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 18 de julho de 2008 até 30 de junho de 2009. VALOR GLOBAL: R\$2.832,31 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), recursos oriundos do Convênio NºPGE 031/2005 - DNOCS/FUNCEME, pagos em através de Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas, mediante documento comprobatório de que o serviço foi devidamente executado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 31200004.19.126. 888.15140.01.33903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos -FUNCEME - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - presidente da FUNCEME e Imagem Geosistemas e Comércio Ltda - Enéas Rodrigues Brum - representante legal - Imagem Geosistemas.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0784/2008 DE 28 DE JULHO DE 2008

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2008**

PROCESSO Nº08303624/5 OBJETO: **Contratação de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas**, em amostras de águas superficiais e subterrâneas, dentro das atividades do Projeto "Estudo da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas do Perímetro de Irrigação de Mora-Nova-Ceará, Impactos Ambientais do Uso Agroquímicos e Possibilidades de Reuso das Águas de Drenagem" - Projeto desenvolvido pela FUNCEME JUSTIFICATIVA: A FUNCEME desenvolve o Projeto "Estudo de Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas do Perímetro de Irrigação de Morada Nova-Ceará, Impactos Ambientais do Uso de Agroquímicos e Possibilidades de Reuso da Água de Drenagem, a contratação de serviços de análises em amostras de águas superficiais e subterrâneas a ser realizada está previsto no Convênio nº2007/037-FUNCEME/BNB, considerando que foi realizado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, os Pregões Eletrônicos de Nº014/2007 e 001/2008 para o mesmo objeto sendo Declarados FRACASSADOS pela PGE, a contratação deverá ser realizada de forma direta por enquadrar-se na situação de Dispensa de Licitação conforme estatuído no art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Quanto a escolha do Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica- CPQT, por ser uma instituição pública de pesquisa, sociedade civil sem fins lucrativos, por ter realizado serviços laboratoriais para outras instituições públicas e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.386,07 (seis mil trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.571.197.10953.07.33903900.83.2.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações posteriores, processo administrativo nº08303624-5 CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº03.165.769/0001-58, com sede na Rua Padre Fernando Pinto, 114 - Bairro- Benfica- Fortaleza- CE DISPENSA: Declaração da Dispensa: Luciana César Torres Melo Lima - Diretora Técnica da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME - Em _____ RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE - em _____.

Maria Lindalva de Assis Rego
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07534072-0, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 31.10.2007 o ato datado de 07.12.2007 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 28.12.2007, que autorizou O **AFASTAMENTO** da servidora **SILVIA MALENA MODESTO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível V, matrícula nº6726-1-0, folha nº6627, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para dar continuidade ao Doutorado em Ensino de Segunda Língua da Universidade de Toronto, no Canadá. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de julho de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0784/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0
002	ALCIDA APARECIDA MENEZES CARLOS	DIGITADOR	00099-1-1
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2
004	ALEXANDRE VIEIRA NETO	PROFESSOR AUXILIAR	006303.1-4

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
005	ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2
006	ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5
007	ANA COSTA LOURENÇO	OPERADOR DE COMPUTADOR	09710-1-4
008	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X
009	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095-1-9
010	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00207-1-0
011	ANA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00215-1-2
012	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9
013	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07460-1-0
014	ANANIAS ALCY DIÓGENES	ECONOMISTA	010620.1-8
015	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10628-1-6
016	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1
017	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0
018	ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7
019	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461-1-8
020	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07462-1-5
021	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9
022	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402-1-7
023	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606-1-9
024	ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9
025	ANTONIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464-1-X
026	ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000452-1-7
027	ANTÔNIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETÁRIO	000453.1-4
028	ANTONIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00465-1-5
029	ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	007501.1-5
030	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9
031	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-1
032	ANTONIO TABOSA ALVES CORDEIRO	VIGIA	00580-1-7
033	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675-1-2
034	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6
035	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3
036	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00776-1-5
037	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00777-1-2
038	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPOS	07468-1-9
039	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8
040	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X
041	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012-1-6
042	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08003-1-7
043	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07469-1-6
044	EDUARDO BERNARDO DE SOUSA	COZINHEIRO	01035-1-9
045	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8
046	ELIAS AMORIM DE CALDAS	VIGIA	01085-1-0
047	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028-1-6
048	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01212-1-5
049	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	01285-1-1
050	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9
051	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8
052	FRANCISCA DAS CHAGAS FROTA SABOIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01325-1-9
053	FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1- X
054	FRANCISCA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01350-1-1
055	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07470-1-7
056	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7
057	FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8
058	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01455-1- 3
059	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2
060	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	07472-1-1
061	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6
062	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-0
063	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07409-1-8
064	FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2
065	FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR	GRÁFICO	01620-1-9
066	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6
067	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038-1-7
068	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	CONTÍNUO	01670-1-0
069	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2
070	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3
071	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X
072	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2
073	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTÍNUO	01837-1-7
074	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9
075	FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01866-1-9
076	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6
077	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10607-1- 6
078	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8
079	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478-1-5

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
080	GERDILAU VICTORIANO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01990-1-X
081	GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	02050-1-X
082	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X
083	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10608-1-3
084	INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2
085	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7
086	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	10609-1-0
087	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8
088	JAQUELINE REBOUÇAS DORE	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	004415.1-6
089	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-X
090	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6
091	JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0
092	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395-1-8
093	JOÃO RODRIGUES FREIRE	TRABALHADOR DE CAMPO	02445-1-1
094	JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6
095	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02480-1-0
096	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02492-1-1
097	JOSÉ ADRIANO LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02535-1-0
098	JOSÉ AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	02549-1-6
099	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X
100	JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTÍNUO	02675-1-1
101	JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8
102	JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	07482-1-8
103	JOSÉ GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732-1-X
104	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02738-1-3
105	JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5
106	JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2
107	JOSÉ MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7
108	JOSÉ MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02840-1-7
109	JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07417-1-7
110	JOSÉ MATIAS DA COSTA	PROFESSOR AUXILIAR	06450.1-X
111	JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9
112	JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA	GRÁFICO	02895-1-5
113	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8
114	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2
115	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4
116	JOSÉ SILVA SANTOS	VIGIA	02990-1-4
117	JOSÉ TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10610-1-1
118	JOSÉ VALMIR DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03025-1-1
119	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9
120	JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5
121	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0
122	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08181-1-9
123	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3
124	LIDUINA MAGALHÃES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07425-1-1
125	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1
126	LUCIELMA DA SILVA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03313-1-7
127	LUCIA DE FATIMA AGUIAR ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08069-1-9
128	LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4
129	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3
130	LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	08061-1-0
131	LUCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5
132	LUCIATELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X
133	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1
134	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6
135	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07427-1-6
136	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03325-1-8
137	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9
138	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9
139	LUIS CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7
140	LUIZ GONZAGA MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03402-1-9
141	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2
142	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04675-1-0
143	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04692-1-1
144	MARCOS ANTÔNIO DA SILCA PINTO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	10617.1-2
145	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808-1-9
146	MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7
147	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X
148	MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X
149	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03505-1-6
150	MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2
151	MARIA ALMEIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03521-1-X
152	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1
153	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07435-1-8
154	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03652-1-1
155	MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
157	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4
158	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03765-1-5
159	MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X
160	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7
161	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4
162	MARIA DO CARMO GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03862-1-9
163	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03928-1-2
164	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X
165	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942-1-1
166	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439-1-7
167	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8
168	MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8
169	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07490-1-X
170	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03985-1-9
171	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07441-1-5
172	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07443-1-X
173	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137-1-2
174	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3
175	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492-1-4
176	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04362-1-6
177	MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4
178	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04347-1-X
179	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04357-1-6
180	MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9
181	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391- 11- 8
182	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04392-1-5
183	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04417-1-6
184	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04416-1-9
185	MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR AUXILIAR	06499-1-0
186	MARIA PAULINA DA SILVA SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04485-1-6
187	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0
188	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1
189	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04602-1-4
190	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07507-1-9
191	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8
192	MARLUCE DE ARAÚJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04895-1-4
193	MARIETA MARIA MATOS MIGUEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04850-1-2
194	MIGUEL DENIZAR PRACIANO	VIGIA	04965-1-0
195	MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1
196	NEYRTA KELMA AGUIAR DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-1
197	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3
198	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X
199	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641-1-8
200	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05227-1-6
201	PEDRO NECI DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05250-1-4
202	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3
203	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08048-1-9
204	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4
205	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0
206	RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2
207	RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5
208	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1- 6
209	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	07497-1-0
210	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2
211	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4
212	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	07498-1-8
213	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452-1-9
214	RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9
215	RITA ALENCAR COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05497-1-1
216	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05685-1-1
217	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO	005705.1-6
218	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0
219	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6
220	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725-1-9
221	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3
222	SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07399-1-X
223	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08026-1-1
224	TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X
225	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857-1-8
226	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1
227	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5
228	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05935-1-6
229	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05942-1-0
230	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8

PORTARIA Nº842/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea H, do art.2º e alínea A, inciso I, do art.3 do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. de 07 de fevereiro de 2007, **MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA**, que exerce a função de datilógrafo, matrícula 430141.1-0, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SECRETÁRIO DO TITULAR, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da FUNECE, de acordo com o Anexo Único a que se refere o art.3º do Decreto nº21.416, de 31. de maio de 1991, publicado do D.O.E de 16 de julho de 1991, a partir de 1º de julho de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 1º de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1165/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08387247-7 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da FUNECE, de acordo com o Anexo Único a que se refere o art.3º do Decreto nº21.416, de 31.05.1991, DOE de 16.07.1991, a partir de 30 de setembro de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2008

PROCESSO Nº08387267-1/2008 FUNECE OBJETO: **Contratação dos Serviços de Tarifas Aeroportuárias referente a Armazenagem e Capatazia de cargas importadas** pela Fundação Universidade Estadual do Ceará, para uso nos projetos do Instituto Superior de Ciências Biomédicas. JUSTIFICATIVA: Conforme ofício s/n emitido pelo Coordenador do projeto "Uso da Bauhinia unglata no controle de diabetes e de dislipidemias e suas complicações", Prof. Dr. José Henrique Leal de

Castro do Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB da UECE, datado de 11/09/2008, acostado aos presentes autos às fls. 02, no qual solicita o pagamento das tarifas aeroportuárias referentes a armazenagem e capatazia para liberação dos equipamentos Importados Langendorff - DAÍ – 0016192.00.1, no valor de R\$14.411,24 (catorze mil quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos) e Banho de Órgãos Isolados - DAÍ – 0016059.00.0, no valor de R\$18.507,02 (dezoito mil, quinhentos e sete reais e dois centavos) os quais serão utilizados no desenvolvimento no projeto de pesquisa acima mencionado. Lembra ainda, que os equipamentos chegaram a 120 (cento e vinte) dias no Aeroporto de Fortaleza e foram liberados pela Receita Federal e ANFISA somente na data do ofício acima mencionado. A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO criada pela lei nº5.862, datada de 12/12/1972 vinculada ao Ministério da Defesa do Brasil, a qual a União Federal transferiu a titularidade do direito constitucional de Implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infra-estrutura aeroportuária que lhe for atribuída pelo comando da aeronáutica, bem como realizar quaisquer atividades correlatas ou afins, delegando-lhe, pois a competência que é assegurada pelo art.21, inciso XII, letra "c", 2ª parte da lei fundamental do País, portando sendo a única prestadora de serviços autorizada, em todo o território nacional, a oferecer serviços dessa natureza nos aeroportos brasileiros. VALOR: R\$32.918,26 (trinta e dois mil novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.19.364.196.10929.22.33903900.83.2.00, IG: 097017000 e PF: 3110102008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c o art.26 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, CNPJ nº00.352.294/0010-01, situada à Av. Senador Carlos Jereissati 3.000 - Bairro Serrinha - Fortaleza - CE, CEP:60741-900. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de licitação para Contratação dos Serviços de Tarifas Aeroportuárias referente a Armazenagem e Capatazia de cargas importadas pela Fundação Universidade Estadual do Ceará, para uso nos projetos do Instituto Superior de Ciências Biomédicas, no valor R\$32.918,26 (trinta e dois mil novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), com fundamento no Caput do art.25 c/c o art.26 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da Funece, referente à Inexigibilidade de licitação para Contratação dos Serviços de Tarifas Aeroportuárias referente a Armazenagem e Capatazia de cargas importadas pela Fundação Universidade Estadual do Ceará, para uso nos projetos do Instituto Superior de Ciências Biomédicas, nos termos do Caput do art.25 c/c o art.26 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). Renê Teixeira Barreira-SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº249/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicada no DOE de 27/05/2008, **RESOLVE efetuar o ENQUADRAMENTO FUNCIONAL no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento – PCCV os SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme o Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 01 de Julho de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), aos 11 de julho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2008-GR, DE 11 DE JULHO DE 2008

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
1.	43091719	ADRIANA MARIA SIMIÃO DA SILVA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
2.	43050516	ALANA MARA ALVES GONÇALVES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
3.	4309901X	ALEXANDRE MAGNO FEITOSA SALES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
4.	43084410	ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
5.	43070517	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
6.	43099418	ALINE MARIA FREITAS BUSSENS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
7.	43085816	ALINE SAMARA DANTAS SOARES	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	2	B
8.	43051210	ALUÍZIO TAVARES GRANGEIRO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
9.	43107011	ÁLVARO DA CRUZ PICANÇO JÚNIOR	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
10.	43033115	ALVIMIR ALVES DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
11.	43106910	ANA CLÁUDIA LOPES DE ASSUNÇÃO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
12.	43091611	ANA CRISTINA LINARD MACEDO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
13.	43038117	ANA ELISA LINHARES BRAGA BORGES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
14.	43080210	ANA JOSICLEIDE MAIA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
15.	43049011	ANA MARIA LEITE NUNES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
16.	43045512	ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
17.	43091212	ANA ROBERTA DUARTE PIANCÓ	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
18.	43001019	ANA TEREZA ESMERALDO CABRAL	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
19.	43013319	ANA VLÁDIA MOURÃO AIRES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
20.	4304561X	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
21.	4303281X	ANDRÉ LUIZ HERZOG CARDOSO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
22.	43032917	ANÍBAL COSTA DANTAS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
23.	43049119	ANNA CHRISTINA FARIAS DE CARVALHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
24.	43099116	ANTONÍA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
25.	43069616	ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
26.	43009915	ANTONIA LADISLAU DE SOUZA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
27.	43010611	ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
28.	43078410	ANTONIA SERGIANA TAVARES DE OLIVEIRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
29.	43033212	ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
30.	43102915	ANTÔNIO AMBRÓSIO DE OLIVEIRA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
31.	43014919	ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
32.	43051318	ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
33.	43038214	ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
34.	43051415	ANTÔNIO EDÊNIO ARAÚJO SILVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
35.	43085417	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
36.	43098411	ANTONIO GERMANE ALVES PINTO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
37.	43097415	ANTONIO IVANILDO PINHO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
38.	43040618	ANTONIO JOSE ESMERALDO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
39.	43010018	ANTONIO TELES NETO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
40.	43085913	ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	2	B
41.	43086014	ARIZA MARIA ROCHA LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
42.	43033018	ARLETE DE SÁ BARRETO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
43.	43092812	BEATRIZ TUPINAMBÁ FREITAS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
44.	43071912	BERILO BARROSO MENDES JUNIOR	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
45.	43084518	BERNARDO MELGAÇO DA SILVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
46.	43049313	CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
47.	43014315	CARLOS ALBERTO MOREIRA SARAIVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
48.	43091018	CARLOS ALBERTO TOLOVI	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
49.	43085018	CARLOS HUMBERTO SOARES JÚNIOR	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
50.	43049410	CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
51.	4303331X	CARLOS RAFAEL DIAS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
52.	43045717	CHRISTIANE LUCI BEZERRA ALVES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
53.	43092413	CÍCERA AMANDA GUILHERME FERNANDES	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
54.	43092510	CÍCERA SINEIDE DANTAS RODRIGUES	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
55.	43099213	CINTHIA GONDIM PEREIRA CALOU	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
56.	43011715	CLAIRTON ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
57.	43049518	CLÁUDIA MARIA MOURA PIERRE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
58.	43037617	CLÁUDIA REJANNE PINHEIRO GRANGEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
59.	43070819	CLÁUDIO ROMERO PEREIRA ARAUJO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
60.	43078518	CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
61.	43086111	CRISTIANE DA SILVA BALTOR	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
62.	43086219	CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
63.	43007912	CRISTINA ALEXANDRINO DE FIGUEIREDO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
64.	43080318	DARLAN DE OLIVEIRA REIS JÚNIOR	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
65.	43098217	DAYANNE RAKELLY DE OLIVEIRA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
66.	43086316	DENNYURA OLIVEIRA GALVÃO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
67.	43080415	DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
68.	43087819	DINIZ MACIEL DE SENA JÚNIOR	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
69.	43045814	DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA CORDEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
70.	43106716	DUÍLIO PEREIRA DA CUNHA LIMA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
71.	43013416	DURVAL AIRES FILHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
72.	43078615	DUSSIANE SILVA DOS SANTOS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
73.	43078712	EDILMA GOMES ROCHA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
74.	43051512	EDMUNDO DE SÁ FILHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
75.	43080512	EDSON SOARES MARTINS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
76.	43088513	EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
77.	43040510	EFIGÊNIA COELHO CRUZ	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
78.	43086413	EGLÍDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
79.	43045911	ELEONORA NUNES OLIVEIRA CAVALCANTI	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	7	F
80.	4308061X	ELIANE PINHEIRO DE SOUSA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
81.	43010816	ÉLIO GONZAGA COELHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
82.	43092111	EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
83.	4309811X	EMILIANA BEZERRA GOMES	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
84.	43046012	EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
85.	43038311	EVANDRO TELES	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
86.	43070614	EVANILDA ALVES ROCHA TAVARES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
87.	4304611X	EVANIRA RODRIGUES MAIA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
88.	43080113	EVILÁSIO MARTINS VIEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
89.	43097911	FÁBIO DE FARIAS CAVALCANTE	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
90.	43071815	FÁBIO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIRÓZ	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
91.	43046217	FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
92.	43098012	FATIANA CARLA ARAÚJO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
93.	43012916	FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
94.	4307041X	FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
95.	4305161X	FLÁVIO MENDONÇA BEZERRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
96.	43088319	FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACÊDO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	2	B
97.	43033816	FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
98.	4300641X	FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
99.	43046314	FRANCISCA EDINEUZA PAMPLONA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
100.	43051016	FRANCISCA EUGÊNIA GOMES DUARTE DE DEUS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	7	F
101.	43000713	FRANCISCA FERNANDO ANSELMO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
102.	43038419	FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
103.	43038516	FRANCISCA LAUDECI MARTINS SOUZA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
104.	43046411	FRANCISCA VALÉRIA SOARES DE A PINHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
105.	43009117	FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
106.	43080717	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
107.	43033417	FRANCISCO AUGUSTO SILVA NOBRE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
108.	43051717	FRANCISCO BEZERRA PEREIRA LUCAS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
109.	43033514	FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA COSTA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
110.	4309601X	FRANCISCO DE ASSIS SILVINO DA SILVA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
111.	4307881X	FRANCISCO DE FREITAS LEITE	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
112.	43086510	FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
113.	43080814	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA FILHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
114.	43078917	FRANCISCO ELIZAUDO DE BRITO JÚNIOR	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	2	B
115.	43046616	FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTI DE QUEIROZ	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
116.	43092316	FRANCISCO GILBERTO OLIVEIRA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
117.	43037811	FRANCISCO JACKSON ANTERO DE SOUZA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
118.	43013211	FRANCISCO JEARI SILVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
119.	43038613	FRANCISCO LEITÃO MOURA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
120.	4305211X	FRANCISCO MAIA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
121.	43033719	FRANCISCO MARCELO BEZERRA ALMEIDA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
122.	43038710	FRANCISCO MOREIRA FIRMINO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
123.	43099515	FRANCISCO ROBERTO DIAS DE FREITAS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
124.	43003712	FRANCISCO RUBENS FILGUEIRA CABRAL	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
125.	43040715	FRANCISCO VENCESLAU DE OLIVEIRA JALES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
126.	43050710	FREDERICO ROMEL MAIA TAVARES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
127.	43069713	GEORGE LAURINDO DE ANDRADE	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
128.	43033913	GEORGE PIMENTEL FERNANDES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
129.	43080911	GIL CÉLIO DE CASTRO CARDOSO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
130.	43038818	GISELENE FARIAS DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
131.	43098519	GLAUBERTO DA SILVA QUIRINO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
132.	43079018	GLÁUCIA MARGARIDA BEZERRA BISPO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
133.	43034014	GLAUCO DEMÓCLITO TAVARES DE BARROS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
134.	4308111X	GLAUCO VIEIRA FERNANDES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
135.	43098918	GLEICE ADRIANA ARAÚJO GONÇALVES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
136.	43012118	GLÓRIA MARIA RAMOS TAVARES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
137.	43006215	HAROLDO CORREIA DE O MÁXIMO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
138.	43081217	HÊNIO DO NASCIMENTO MELO JÚNIOR	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
139.	43046810	HENRIQUE DOUGLAS MELO COUTINHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
140.	43052217	HERALDO LUNA CALLOU	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
141.	43042912	HIDEMBURGO GONÇALVES ROCHA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
142.	43050818	IARA MARIA DE ARAÚJO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
143.	43034316	IARÊ LUCAS ANDRADE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
144.	43049615	IMEUDA PEIXOTO FURTADO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
145.	43086618	INALDO SIQUEIRA BRINGEL	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
146.	43102613	IRWIN ROSE ALENCAR DE MENEZES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
147.	43086715	ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
148.	43046918	IVAN DA SILVA QUEIROZ	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
149.	43072013	IVANNA PEQUENO DOS SANTOS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
150.	43049712	IZIDRO DE CEITA DA CONCEIÇÃO PIRES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
151.	43094416	JAHYRA HELENA PEQUENO DOS SANTOS	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
152.	43085719	JAILSON CHARLES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
153.	43102117	JANE DERAROVELE SEMEÃO E SILVA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
154.	4303491X	JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
155.	43085611	JOANA JACQUELINE DE LIMA FEITOSA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
156.	43052314	JOÃO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
157.	43034812	JOÃO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
158.	43039016	JOÃO DEUSDETE DE CARVALHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	6	E
159.	43013912	JOÃO HILÁRIO COELHO CORREIA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
160.	43047019	JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
161.	43086812	JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	2	B
162.	43081314	JÖRN SEEMANN	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
163.	43052411	JOSÉ AGAMENON DAMASCENO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
164.	43014439	JOSÉ BENDIMAR DE LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
165.	43040111	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
166.	43093916	JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
167.	43034715	JOSÉ CARVALHO FILHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
168.	43037714	JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA FILHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
169.	43047213	JOSÉ COSTA BATISTA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
170.	43052519	JOSÉ DANTAS TAVARES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
171.	43003011	JOSÉ DE SOUSA FILHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
172.	4306911X	JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
173.	43034618	JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
174.	43034510	JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
175.	4304981X	JOSÉ LEONARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
176.	43094017	JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
177.	43039113	JOSÉ MICAELSON LACERDA MORAIS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
178.	43007319	JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
179.	43079115	JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
180.	43092618	JOSÉ RICARDO DE ALENCAR CORREIA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
181.	43039210	JOSÉ RUBENS PEREIRA DA COSTA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
182.	4303751X	JOSÉ TANCREDO LOBO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
183.	43098616	JOSEPH DIMAS DE OLIVEIRA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	01	A
184.	43035010	JOSIER FERREIRA DA SILVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
185.	43035118	JOSINETE LOPES DE SOUZA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
186.	43049917	JÚLIO CÉSAR BASTOS LEITE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
187.	43079212	KARLA JIMENA ARAÚJO DE JESUS SAMPAIO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
188.	4305001X	KÁTIA REGINA RODRIGUES LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
189.	43099310	KENYA WALÉRIA DE SIQUEIRA COELHO LISBOA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
190.	43092219	LÉCIO LEONE DE ALMEIDA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
191.	43084712	LEILA APARECIDA SOUZA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
192.	43085115	LIANE MENDES FEITOSA SOARES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
193.	43012517	LIREIDA MARIA ALBUQUERQUE BEZERRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
194.	43013114	LOURIVAL LUCIANO FILHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
195.	43047310	LUCAS VIEIRA DE LIMA SILVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
196.	43052918	LUIZA MARIA FERREIRA BRITO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
197.	43081519	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
198.	43052713	LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
199.	43047418	LUIZ MARIVANDO BARROS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
200.	43052810	LUIZ SOARES LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
201.	43035215	LUIZA MARIA SAMPAIO MOREIRA DE SAMPAIO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
202.	43087010	MAIONE ROCHA BEZERRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
203.	43070711	MANUEL BEZERRA NETO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
204.	43070312	MANUEL JOSÉ PINA FERNANDES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
205.	43069012	MARCELINO OLIVEIRA SANTOS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
206.	43039318	MÁRCIA CALHEIROS CHAVES SILVA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
207.	43070010	MÁRCIO SÉRGIO MONTEIRO BACURAU	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
208.	43087118	MARCOS ANTONIO DE BRITO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
209.	43091514	MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
210.	4301501X	MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
211.	43053116	MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
212.	43002317	MARGARIDA ANGÉLICA RAMOS SIEBRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
213.	43050117	MARIA APARECIDA CARDOSO COSTA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
214.	43093010	MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
215.	4304771X	MARIA ARGINA MAIA ESMERALDO ALVES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
216.	43035517	MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
217.	4307931X	MARIA CORINA AMARAL VIANA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
218.	43081616	MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
219.	43032410	MARIA DE FÁTIMA ANTERO SOUSA MACHADO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
220.	43081713	MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS PINHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
221.	43079417	MARIA DE FÁTIMA ESMERALDO RAMOS DE FIGUEIREDO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
222.	43079514	MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	2	B
223.	43050214	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
224.	43081810	MARIA DE LOURDES GÓES ARAÚJO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
225.	43097512	MARIA DO SOCORRO LOPES TELES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
226.	43081918	MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
227.	43047817	MARIA DULCINEA DA SILVA LOUREIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
228.	43082019	MARIA ENEIDA FEITOSA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
229.	43087215	MARIA EUGÊNIA ALVES ALMEIDA COELHO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	2	B
230.	43040413	MARIA ISA PINHEIRO CARDOSO GONÇALVES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
231.	43040219	MARIA IZOLDA CELA DE A COELHO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
232.	43082116	MARIA JEANNE GONZAGA DE PAIVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
233.	43035711	MARIA JOSENICE P. PAIVA ALENCAR	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
234.	4308481X	MARIA LAUDICIA DE OLIVEIRA HOLANDA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
235.	43008412	MARIA LÍDIA LINHARES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
236.	43005219	MARIA LIRÊDA DE ALENCAR NORONHA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
237.	43087312	MARIA LÚCIA DE SOUZA AGRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
238.	43010719	MARIA LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
239.	43013815	MARIA MATIAS DA SILVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
240.	43082612	MARIA MESSIAS FERREIRA LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
241.	43079611	MARIA NIZETE TAVARES ALVES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
242.	43094319	MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
243.	43082213	MARIA PAULA JACINTO CORDEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
244.	43093819	MARIA REJANE RIBEIRO BENTO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
245.	43047914	MARIA SOARES DA CUNHA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
246.	43082310	MARIA SOCORRO BRITO DE ABREU	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
247.	43035916	MARIA SOCORRO DE MORAIS MARTINS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
248.	43091913	MARIA TELVIRA DA CONCEIÇÃO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
249.	43035312	MÁRIO DE ASSIS OLIVEIRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
250.	43072315	MARTA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
251.	4308741X	MARTEANA FERREIRA DE LIMA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
252.	43008617	MEIRIANE ARAGÃO ESMERALDO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
253.	4309131X	MICHEL MACEDO MARQUES	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
254.	43039415	MÔNICA SUELY GUIMARÃES DE ARAÚJO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
255.	43037919	NESTOR MOREIRA DA SILVA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
256.	43070215	NÚBIA FERREIRA ALMEIDA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
257.	43036114	OCÉLIO TEIXEIRA DE SOUSA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
258.	43040316	OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
259.	43087916	OTILIA APARECIDA SILVA SOUZA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
260.	43070118	PAULA CRISTIANE DE LYRA SANTOS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
261.	4308271X	PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
262.	43053213	PAULO DE SOUSA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
263.	43078313	PAULO DOS SANTOS NETO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
264.	43053310	PAULO FERNANDO BATISTA DE SOUSA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
265.	43036416	PEDRO ERNESTO VERAS	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
266.	4304141X	PEDRO FERREIRA BARROS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
267.	43082914	PEDRO FERREIRA DE LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
268.	43087517	PEDRO IVAN COUTO DUARTE	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	2	B
269.	43036319	PLÁCIDO ADERALDO CASTELO NETO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
270.	43022113	PLÁCIDO CIDADE NUVENS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
271.	43083015	PLÍNIO DELATORRE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
272.	43083112	RAIMUNDO DELVO DE LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
273.	43002910	RAIMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
274.	43092715	RAIMUNDO NONATO PEREIRA TEIXEIRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
275.	43079816	RAMÁ LUCAS ANDRADE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
276.	43036718	RENATA MARINHO PAZ	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
277.	43069810	RENO FEITOSA GONDIM	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
278.	4303961X	RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
279.	43012711	RICARDO MOTA BACURAU	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
280.	4308321X	RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
281.	43036513	ROBERTO JOSÉ SIEBRA MAIA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
282.	43039512	ROBERTO MARQUES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
283.	43083317	ROCILDO ALVES LIMA FILHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
284.	43083412	RODOLFO DE SOUSA SANTOS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
285.	43036912	RODOLFO JOSÉ SABIÁ	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
286.	43005014	ROGÉRIO WAYNE NORONHA BRASIL	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
287.	43053515	RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
288.	43048112	ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
289.	43036815	ROSEMARY DE MATOS CORDEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
290.	43083511	RÚBIA MICHELINE MOREIRA CAVALCANTI	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
291.	43048317	SALETE MARIA DA SILVA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
292.	43083619	SÂMIA WALÊSCKA PEREIRA BARBOSA DE CARVALHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
293.	43083716	SANDRA ESPÍNOLA DOS ANJOS ALMEIDA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
294.	43083813	SANDRA MARA PIMENTEL DUAVY PEREIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
295.	43091417	SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
296.	43098810	SARAH DE LIMA PINTO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
297.	43090518	SIDNEY DE LIMA PINTO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
298.	43098713	SILVANA NUNES DE QUEIROZ	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
299.	43069519	SILVANA VALÉRIA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	3	C
300.	43048511	SIMONE CARDOSO RIBEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
301.	4308531X	SIMONETE PEREIRA DA SILVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
302.	43039911	SÍRLEIS RODRIGUES LACERDA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
303.	4309291X	SISLÂNDIA MARIA FERREIRA BRITO LIMA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	1	A
304.	43079913	SOLANGE MARIA TORRES QUENTAL CALLOU	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
305.	43083910	SÔNIA MARIA DE MENESES SILVA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
306.	43088017	TERESA RACHEL COSTA DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
307.	43084119	THIAGO GIL LESSA ALVES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
308.	43048619	TIAGO BARRETO ESMERALDO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
309.	43048716	TITUS BENEDIKT RIEDL	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
310.	4305371X	VALDENEIDE DE CARVALHO NILO BITU	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
311.	43080016	VALÉRIA FEITOSA PINHEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
312.	43008315	VALTER MENEZES BARBOSA FILHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
313.	4303801X	VANGIVALDO DE CARVALHO FILHO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
314.	43008714	VICENTE JURANDY TEMOTEO DE SOUSA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
315.	43084917	VICENTE MILITÃO NETO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
316.	43084313	VIRGÍNIA DE MOURA RIBEIRO SOARES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
317.	43048813	VITÓRIA DE CÁSSIA SOUSA FÉLIX	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
318.	43087711	WALTÉCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
319.	43040014	WELLINGTON RIBEIRO JUSTO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
320.	43048910	WILSON HUGO CAVALCANTE FREIRE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
321.	43037315	ZELALBER GONDIM GUIMARÃES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
322.	43037412	ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L

*** **

PORTARIA Nº250/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.14 da Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicada no DOE de 27/05/2008, **RESOLVE efetuar o ENQUADRAMENTO FUNCIONAL no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento – PCCV os PROFESSORES** Aposentados da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme o Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 01 de Julho de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), aos 11 de julho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2008-GR, DE 11 DE JULHO DE 2008

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
1.	43001817	ABRAÃO BEZERRA BATISTA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	6	E
2.	43003615	AÍDE LUNA PARENTE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
3.	43051113	ALBERTO CALLOU TORRES	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
4.	43001914	ALBERTO TELES DE LIMA	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
5.	43009613	ANA ESMERALDO DE MELO CALLOU	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
6.	43001019	ANA TEREZA ESMERALDO CABRAL	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
7.	43004212	CATARINA TAVARES BORGES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
8.	43003410	CLEMILDA ANCILON P MONTEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
9.	43007912	CRISTINA ALEXANDRINO DE FIGUEIREDO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
10.	43007718	DANIEL WALKER ALMEIDA MARQUES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
11.	43021710	DILZA MARIA RODRIGUES M. ESMERALDO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
12.	43008919	EDITH OLIVEIRA DE MENEZES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
13.	43012614	EDMILSON MARTINS LIMA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	7	F
14.	43001116	EUGÊNIO DANTAS DE MEDEIROS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
15.	4300221X	FRANCISCA NAYLÉE MONTEIRO DE MACÉDO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
16.	43000411	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
17.	43051814	FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO BARBOSA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
18.	43051911	FRANCISCO ELI DE MENEZES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
19.	43014218	FRANCISCO GILSON ALVES DE LIMA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
20.	430101.1.5	FRANCISCO JORGE BARROS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
21.	4305201X	FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
22.	43002015	GONÇALO FARIAS FILHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
23.	43001213	IRISMAR LEITE DE ARAÚJO PEQUENO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
24.	43005715	ISABEL MARLENE MOURA PIERRE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
25.	43001310	IVONETE CARNEIRO DE OLIVEIRA LOURO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
26.	43052616	JOSÉ EGBERTO DE ALCÂNTARA ESMERALDO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
27.	43053019	MARCONIZETH CARVALHO DE ALENCAR PINHEIRO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
28.	43003119	MARIA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
29.	43002414	MARIA APARECIDA TORRES DE BRITO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
30.	43002112	MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
31.	43013610	MARIA DE FÁTIMA FEITOSA GONÇALVES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
32.	43001515	MARIA DIVANI ESMERALDO CABRAL	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
33.	43002716	MARIA IMELDA PETROLA BASTOS	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
34.	43005219	MARIA LIRÊDA DE ALENCAR NORONHA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
35.	43011618	MARIA NANCY PINHEIRO DE CASTRO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
36.	4301031X	MARIA SARAH ESMERALDO CABRAL	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	7	F
37.	43008811	MARIA ZÉLIA NEVES FEITOSA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
38.	43007114	MARLUCE FERREIRA DE CARVALHO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
39.	43036017	NORMA BEZERRA DE BRITO	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
40.	43053418	PLÍNIO GOMES DE NORÕES	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
41.	43006010	ROSEMIRA NUNES OLIVEIRA DE MESQUITA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
42.	43002619	SEBASTIANA GOMES DE ALMEIDA JOB	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
43.	43053612	SOLANGE MARIA TORRES QUENTAL CALLOU	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
44.	4300431X	TEREZINHA GONÇALVES BATISTA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
45.	43003313	TEREZINHA PEREIRA CALDAS MACHADO	PROF. ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
46.	43005111	VANDA CIDADE NUUVENS SILVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
47.	4300901X	YVANA MARIA PINHEIRO LANDIM	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
48.	43004018	ZAILDE MARIA GOMES MAIA BRITO	PROF. AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
49.	43003518	ZENIRA CARDOSO OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	ADJUNTO	10	J

*** **

PORTARIA Nº251/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.33 da Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicada no DOE de 27/05/2008, **RESOLVE efetuar o ENQUADRAMENTO FUNCIONAL no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento – PCCV os SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme o Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 01 de Julho de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), aos 11 de julho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2008-GR, DE 11 DE JULHO DE 2008, PARA O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NA CLASSE DE ADJUNTO M

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA	PORTARIA	DOE
1.	430505.1.6	ALANA MARA ALVES GONÇALVES	26/11/2002	234/02	26/11/02
2.	430331.1.5	ALVIMIR ALVES DE OLIVEIRA	23/11/1998	391/98	15/06/99
3.	430455.1.2	ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR	09/12/2004	186/04	09/12/04
4.	430328.1.X	ANDRÉ LUIZ HERZOG CARDOSO	01/07/2000	201/00	21/08/00
5.	430099.1.5	ANTONIA LADISLAU DE SOUZA	01/01/2001	029/01	25/07/01
6.	430106.1.1	ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ	25/07/2001	376/00	25/07/01
7.	430332.1.2	ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA	19/10/1999	350/99	07/02/00
8.	430513.1.8	ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO	09/04/1993	649/93	20/04/93
9.	430514.1.5	ANTÔNIO EDÊNIO ARAÚJO SILVA	06/05/1993	928/93	01/06/93
10.	430406.1.8	ANTONIO JOSE ESMERALDO	23/03/2001	240/00	23/03/01
11.	430143.1.5	CARLOS ALBERTO MOREIRA SARAIVA	09/04/2002	410/01	09/04/02
12.	430457.1.7	CHRISTIANE LUCI BEZERRA ALVES	09/12/2004	189/04	09/12/04
13.	430117.1.5	CLAIRTON ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	01/12/2003	408/03	10/02/04
14.	430376.1.7	CLÁUDIA REJANNE PINHEIRO GRANGEIRO	09/04/2002	040/02	09/04/02
15.	430458.1.4	DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA CORDEIRO	07/02/2003	002/03	07/02/03
16.	430461.1.X	EVANIRA RODRIGUES MAIA	08/09/2003	070/03	08/09/03
17.	430462.1.7	FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	11/06/2003	406/02	11/06/03
18.	430516.1.X	FLÁVIO MENDONÇA BEZERRA	09/04/1993	653/93	20/04/93
19.	430007.1.3	FRANCISCA FERNANDO ANSELMO	27/11/2002	111/02	27/11/02
20.	430385.1.6	FRANCISCA LAUDECI MARTINS SOUZA	01/07/2000	206/00	21/08/00
21.	430464.1.1	FRANCISCA VALÉRIA SOARES DE ARAUJO PINHO	11/06/2003	086/03	11/06/03
22.	430091.1.7	FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA	01/01/2001	029/01	25/07/01
23.	430335.1.4	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA COSTA	21/09/1999	301/99	27/01/00
24.	430466.1.6	FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTI DE QUEIROZ	19/05/2003	448/02	19/05/03
25.	430037.1.2	FRANCISCO RUBENS FILGUEIRA CABRAL	01/03/2005	099/06	11/05/06
26.	430339.1.3	GEORGE PIMENTEL FERNANDES	30/03/2005	007/05	30/03/05
27.	430340.1.4	GLAUCO DEMÓCLITO TAVARES DE BARROS	01/04/1999	089/99	02/08/99
28.	430522.1.7	HERALDO LUNA CALLOU	07/12/1995	2583/95	18/01/96
29.	430343.1.6	IARÊ LUCAS ANDRADE	03/08/2001	052/01	03/08/01
30.	430523.1.4	JOÃO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA	09/04/1993	649/93	20/04/93
31.	430348.1.2	JOÃO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA	10/12/1998	408/98	02/08/99
32.	430524.1.1	JOSÉ AGAMENON DAMASCENO	09/04/1993	654/93	20/04/93
33.	430144.3.9	JOSÉ BENDIMAR DE LIMA	31/07/2002	327/02	11/10/02
34.	430401.1.1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	04/06/2004	122/04	04/06/04
35.	430347.1.5	JOSÉ CARVALHO FILHO	27/11/2002	336/02	27/11/02
36.	430525.1.9	JOSÉ DANTAS TAVARES	09/04/1993	649/93	20/04/93
37.	430346.1.8	JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA	09/12/2004	185/04	09/12/04
38.	430073.1.9	JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO	01/07/1998	215/98	23/08/99

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA	PORTARIA	DOE
39.	430392.1.0	JOSÉ RUBENS PEREIRA DA COSTA	01/04/1999	088/99	02/08/99
40.	430375.1.X	JOSÉ TANCREDO LOBO	03/02/2004	415/03	03/02/04
41.	430350.1.0	JOSIER FERREIRA DA SILVA	04/12/2002	363/02	04/12/02
42.	430351.1.8	JOSINETE LOPES DE SOUZA	27/11/2002	318/02	27/11/02
43.	430473.1.0	LUCAS VIEIRA DE LIMA SILVA	26/11/2002	133/02	26/11/02
44.	430528.1.0	LUIZ SOARES LIMA	07/12/1995	2583/95	18/01/96
45.	430531.1.6	MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO	06/05/1993	928/93	01/06/93
46.	430150.1.X	MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO	01/09/2004	105/06	11/05/06
47.	430023.1.7	MARGARIDA ANGÉLICA RAMOS SIEBRA	01/01/2001	029/01	25/07/01
48.	430324.1.0	MARIA DE FÁTIMA ANTERO SOUSA MACHADO	03/08/2001	224/01	03/08/01
49.	430084.1.2	MARIA LÍDIA LINHARES	01/01/2001	029/01	25/07/01
50.	430107.1.9	MARIA LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA	22/12/2001	325/02	04/12/02
51.	430138.1.5	MARIA MATIAS DA SILVA	01/12/2003	411/03	10/02/04
52.	430359.1.6	MARIA SOCORRO DE MORAIS MARTINS	08/04/2002	016/02	08/04/02
53.	430086.1.7	MEIRIANE ARAGÃO ESMERALDO	01/01/2001	029/01	25/07/01
54.	430361.1.4	OCÉLIO TEIXEIRA DE SOUSA	29/06/2001	377/00	29/06/01
55.	430414.1.X	PEDRO FERREIRA BARROS	06/05/1993	928/93	01/06/93
56.	430221.1.3	PLÁCIDO CIDADE NUVENS	09/04/1993	649/93	20/04/93
57.	430029.1.0	RAIMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO	01/01/2001	029/01	25/07/01
58.	430365.1.3	ROBERTO JOSÉ SIEBRA MAIA	01/10/1999	015/00	17/05/00
59.	430369.1.2	RODOLFO JOSÉ SABIÁ	01/10/2000	333/00	08/01/01
60.	430535.1.5	RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE	06/05/1993	928/93	01/06/93
61.	430368.1.5	ROSEMARY DE MATOS CORDEIRO	12/12/2001	352/01	12/12/01
62.	430485.1.1	SIMONE CARDOSO RIBEIRO	28/01/2005	367/04	28/01/05
63.	430399.1.1	SÍRLEIS RODRIGUES LACERDA	19/10/1999	350/99	07/02/00
64.	430537.1.X	VALDENEIDE DE CARVALHO NILO BITU	20/01/2000	083/00	30/06/00
65.	430083.1.5	VALTER MENEZES BARBOSA FILHO	01/03/2005	050/05	30/05/05
66.	430087.1.4	VICENTE JURANDY TEMOTEO DE SOUSA	01/01/2001	029/01	25/07/01
67.	430488.1.3	VITÓRIA DE CÁSSIA SOUSA FÉLIX	08/09/2003	072/03	08/09/03
68.	430400.1.4	WELLINGTON RIBEIRO JUSTO	06/04/2000	380/99	06/04/00
69.	430374.1.2	ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ	01/10/2003	362/03	10/02/04

*** **

PORTARIA Nº356/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, Inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, com nova redação dada pelo Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, D.O.E. de 27.05.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº08259189-0-SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível D do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula 430865.1.0, portador do Título de Mestre em Economia, lotado no Departamento de Economia desta Fundação, do percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de setembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **GEORGE DANTAS NUNES**, matrícula nº1617271-5, lotado na SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em exercício do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GEORGE DANTAS NUNES** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO símbolo DNS - 2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 01 de Setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2008

PROCESSO Nº08109579-1/2008 SECON OBJETO: **FORNECIMENTO DE COQUETEL** PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA ESTADUAL DO OUVIDOR E AOS 05 ANOS DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL A SER REALIZADO NO DIA 27.03.2008 JUSTIFICATIVA: MENOR PREÇO REFERÊNCIA/DENTRO DO PERMISSIVO E LIMITE LEGAIS VALOR GLOBAL: R\$5.854,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.086.20242.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, CAPUT, INCISO II DA LEI Nº8.666 DE 21.06.93 COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº13/2008 CONTRATADA: **I & DALIMENTOS LTDA** DISPENSA: COM BASE NO PARECER JURÍDICO Nº013/2008 DA ASJUR RATIFICAÇÃO: SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Maria Inês Cavalcante StudartMenezes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Republicada por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo - Disciplinar nº27/95 - (SPU nº94034914-0), realizado por Comissão Processante da Procuradoria de Processos Administrativo - Disciplinar - PROPAD da Procuradoria Geral do Estado - PGE, inclusive do Relatório Conclusivo, que passa a fazer parte integrante deste ato, **RESOLVE** com fundamentos nos arts.196, inciso IV, combinado com 199, inciso III, §1º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **DEMITIR**, por **ABANDONO DE CARGO/FUNÇÃO**, o servidor **JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, da função de Agente Administrativo, referência 15, matrícula nº103219.1.3, folha 0522, lotado na Secretaria da Cultura - SECULT. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2008**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e art.28 do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006, bem como em todo o contido no Processo nº07511304-0 em especial no termo, constante de fls. 536, **RESOLVE homologar o resultado do Pregão Presencial Nº006/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades da área de segurança da SECULT, à empresa **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, CNPJ 03.983.016/0001-50, com proposta no valor mensal de R\$97.393,17 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos) e no valor global de R\$1.168.718,04 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ DO CARMO BARRETO**, matrícula nº099140-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de Férias, no período de 1º a 30 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº163/2007

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, E O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ- SEBRAE/CE**, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº163/2007**, até o dia 31/10/2009, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual.; III -

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente.; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 29 de Agosto de 2008 CID FERREIRA GOMES - Governador do Estado do Ceará; CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ - Diretor Superintendente - SEBRAE/CE e ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR - Diretor Técnico - SEBRAE/CE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR - EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº222/2006

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO A-GRÁRIO - SDA E A **SECRETARIA DAS CIDADES**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do convênio por mais 12 (doze) meses.; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº222/2006, ora aditado, não modifica-das, ficam ratificadas e em pleno vigor.; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de julho de 2008. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário - JOAQUIM CARTAXO FILHO - Secretário das Cidades.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº121/2004**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº121/2004, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ - EMATERCE**; II - OBJETO: **A cláusula quarta do Convênio nº121/2004, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação:** "O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 30 de outubro de 2008, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto"; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº121/2004, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2008. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO BEZERRA PEIXOTO-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nos Processos Administrativos nº08182704-0 e 08182986-8 e na Análise do Termo Aditivos Contratual emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, constante do processo administrativo 08182986-8.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº002/2008**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho anexa ao Processo nº08182704-0, em decorrência dos reajustes de salários, das categorias de Auxiliar de Serviços Gerais e Copeira, e, ainda, reajuste de vale-transporte de empregados que necessitam de vale-

transporte tipo "E", especialmente dos empregados constantes no processo 08182986-8.; IX - DA VIGÊNCIA: O reajuste das categorias, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho, tem vigência a partir de 1º de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 14 de Julho de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - Sócio Gerente da Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68; IV - CONTRATADA: a empresa TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Holanda, nº730, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08271960-8 e na Análise do Contrato nº023/2008, constante do processo administrativo citado.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº023/2008**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho anexa ao Processo nº08271960-8, em decorrência dos reajustes de salários e vale-alimentação, das categorias de 1 Contínuo, 1 Jardineiro, 1 Encanador/bombeiro, 1 Auxiliar Administrativo, 6 Técnico em Secretariado, 3 Secretária Executiva, 2 Suporte Operacional hardware e software.; IX - DA VIGÊNCIA: O reajuste das categorias tem vigência a partir de 1º de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2008. O reajuste da categoria de secretária executiva e de técnico em secretariado tem vigência a partir de 1º de agosto de 2007 até 31 de julho de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 17 de Julho de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - MICHELE RODRIGUES PINHO ARRUDA - Representante da Tartias Comércio e Serviços Terceirizados Ltda..

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador do RG Nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima – Cidade Nova – Tauá/CE e **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.340.961/0001-94, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, 2.198 – CEP 60.055-171 – Fortaleza Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, MOISES BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº20040020001075 - SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº2245 – CEP 60.055-171 – Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Convênio de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a FETRAECE com vistas à execução do PROJETO DE FOMENTO AS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM BASE NA ECONOMIA SOLIDÁRIA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO

reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa Nº01/97 da STN e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165185 - 6. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará até o dia 31 de maio de 2009, contados a partir da data de sua publicação no D. O. E., podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20457.22.33903900.00.0.00 e PF nº2160152008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e MOISÉS BRAZ RICARDO - Presidente da FETRAECE – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado do Ceará – CONVENIENTE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR - EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0235 OCARA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JUREMA DOS VIEIRAS**. OBJETO: **O projeto consta de captação de um injetamento, adutora de água bruta de 25m, reservatório elevado de 45m³, rede de distribuição de 2.405m e 52 ligações domiciliares.** Beneficiando 52 Famílias. 004525 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71850,09 (Setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Elcilene Pereira da Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Jurema dos Vieiras.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº257/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.342.472/0001-71, com sede no Imóvel Fazenda Lagoa dos Ferreiras, Zona Rural, no município de Aracati, CEP: 62.800-000, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº3073735 – SSP/CE e inscrito no CPF nº662.289.993-20, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Aracati - Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação João Paulo II, município de Aracati, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08211073-5 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias

antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro do Estado, e uma contrapartida no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), por parte da CONVENIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216.352.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO - Presidente da Associação João Paulo II - CONVENIENTE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0264 BARBALHA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO MALHADA. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².1Trator 65HP,1 sulcador agrícola mod.bico de pato 3 linhas, 1debulhador de milho mod AB500 com produção de 50 a 60sc,1guincho agríc.800 kg, 1bomba lubrif.7 Kg.** Beneficiando 70 Famílias. 004319 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71765,56 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Jose dos Santos Queiroz Representante Legal da Associação de Moradores do Sítio Malhada.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº284/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 neste ato representado pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, s/n, Cidade Nova, Tauá-Ce e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO JATOBÁ, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.339.110/0001-60, com sede na comunidade de Jatobá, s/n, zona rural, no município de General Acoiara/Ce, Distrito de Santa Felícia, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO ASSIS BENTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº388.746.793-00, portadora da Cédula de Identidade nº2643938-93 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade de Jatobá, s/n, zona rural, no município de Acoiara - Ce, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO JATOBÁ, no município de ACOIARA/CE, com vistas à execução de um (01) Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08337570 - 8. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO,

desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE - FRANCISCO ASSIS BENTO - Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Jatobá - CONVENIENTE - WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº285/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 neste ato representado pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, s/n, Cidade Nova, Tauá-Ce, de um lado e, do outro, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BARRA DO SERROTE, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.908.794/0001-59, com sede no Sítio Barra do Serrote, s/n, zona rural, no município de Piquet Carneiro/Ce, Distrito Sede, neste ato representado pelo seu Presidente, EDINARDO SALES PINHEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº924.410.843-72, portadora da Cédula de Identidade nº50210916-6 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Barra do Serrote, s/n, zona rural, no município de Piquet Carneiro - Ce, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BARRA DO SERROTE, no município de PIQUET CARNEIRO/CE, com vistas à execução de um (01) Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08337574 - 0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; EDINARDO SALES PINHEIRO - Presidente da Associação Dos Moradores da Comunidade Barra do Serrote - CONVENIENTE; WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº286/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 neste ato representado pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, s/n, Cidade Nova, Tauá-Ce, de um lado e, do outro, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO SÃO LUIZ, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.841.732/0001-04, com sede no Sítio São Luiz, s/n, zona rural, no município de Piquet Carneiro/Ce, Distrito Sede, neste ato representado pelo seu Presidente, MARCOS AURÉLIO JERÔNIMO PINTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº727.730.813-15, portadora da Cédula de Identidade nº1918194-90 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio São Luiz, s/n, zona rural, no município de Piquet Carneiro - Ce e a **OSCP AGÊNCIA MANDALLA DHSA**, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SÃO LUIZ, no município de PIQUET CARNEIRO/CE, com vistas à execução de um (01) Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08337575-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; MARCOS AURÉLIO JERÔNIMO PINTO - Presidente da Associação Dos Produtores Rurais da Região do São Luiz - CONVENIENTE; WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº287/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LUZIA E REGIÃO, doravante denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.052.301/0001-57, com sede no Sítio Luzia, Distrito Sede, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO JANIER SOARES PINHEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº968.928.703-68 e portador da Cédula de Identidade nº31.065.53-96 - SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Luzia, no município de Piquet Carneiro, e a OSCP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LUZIA E REGIÃO, no município de Piquet Carneiro/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08337572-4. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data da assinatura até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE - FRANCISCO JANIER SOARES PINHEIRO - Presidente da Associação dos Moradores da Luzia e Região - CONVENIENTE - WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº288/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-CE e a ASSOCIAÇÃO JOSÉ MOREIRA DE MORADORES DA VILA CAIXA, doravante denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº41.339.938/0001-18, com sede no município de Acopiara/CE, neste ato representado por sua Presidente, MARIA GORETH MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº078.288.848-85 e portador da Cédula de Identidade nº2001029089262 SSP/CE, residente e domiciliada em Vila Caixa, S/N, Zona Rural, no município de Acopiara/CE, e a OSCP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO JOSÉ MOREIRA DE MORADORES DA VILA CAIXA, no município de Acopiara/CE, com vistas à execução de uma unidade do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08337571-6. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data da assinatura do Convênio até o dia 31/03/2009, podendo ser

prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE - MARIA GORETH MOREIRA DA SILVA - Presidente da Associação José Moreira de Moradores da Vila Caixa - CONVENIENTE - WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0294RERIUTABA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE BOM LUGAR-PONTAL. OBJETO: Placa da obra, proteção da cacimba existente, construção de casa de bomba e proteção para quadro de comando, aquisição de equipamentos para bombeamento com 2 bombas centrífugas com vazão de 2,83m³/h e potência de 1,5CV, dando 01 reserva, quadro de comando. Beneficiando 50 Famílias.004555 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$72000,00 (Setenta e dois mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Gerardo Camelo de Souza Representante Legal da Associação Comunitária Rural de Bom Lugar-Pontal.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0296TAUÁ/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA FECHADA. OBJETO: Construção de galpão 54,4 m². Trator 68542 potência 65HP, 1 sulcador de 3 linhas, Iguincho agrícola 800 kg, 1 bomba lubrificante 7Kg.. Beneficiando 56 Famílias.004212 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71583,75 (Setenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Orivaldo Torres do Ó Representante Legal da Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores Rurais de Baixa Fechada.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº298/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, doravante denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.238.091/0001-23, com sede no Rua Antônio Assis Pinheiro, S/N, Centro, Município de Deputado Irapuan Pinheiro, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ GOMES DA SILVA brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº458.556.793-87 e portador da Cédula de Identidade nº783393-84 - SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Três Riachos, S/N, Zona Rural no município de Deputado Irapuan Pinheiro, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB,

CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, no município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08354872-6. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008 DATA DA ASSINATURA: 08/09/2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE - JOSE GOMES DA SILVA - Presidente da Federação das Associações do município de Dep.Irapuan Pinheiro (FAMDIP) - CONVENIENTE - WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº304/2008

CONVENIENTES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada simplesmente CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ - ACOCECE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.370.523/0001-43, com sede na Estrada do Açude do Cedro, Km 03, S/N CEP: 63.900-000, por ora denominado de CONVENIENTE, aqui representado por Presidente, o Sr. FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº042.861.973-87, RG nº18/9525 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº509- CEP nº63.900-000, Quixadá/CE.. OBJETO: Constitui objeto deste CONVÊNIO a **cooperação técnica e financeira** entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da XXXII EXPOSIÇÃO AGRPECUÁRIA DE QUIXADÁ/CE, evento já tradicional na região, cujos resultados tecnológicos e financeiros são relevantes, objetivando principalmente beneficiar a agricultura familiar, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONVÊNIO especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e no Processo Administrativo Nº08337465-5. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: vigorará por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) .. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20377.22.33903900.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 19 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA - Presidente da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará -CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº314/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, s/n, Cidade Nova, Tauá/Ce e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AROEIRA I, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.587.217/0001-51, com sede no Imóvel da Fazenda Aroeira I, zona rural, no município de Ibicuitinga/Ce, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CELESTINO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2004032022127 - SSP - Ce inscrito CPF nº001.226.363-09, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Ibicuitinga - Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária de Aroeira I, município de Ibicuitinga, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08271696-0 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro do Estado, e uma contrapartida no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por parte da CONVENIENTE e R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, já conveniado com a mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216361.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CELESTINO - Presidente da Associação Comunitária de Aroeira I - CONVENIENTE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº315/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-CE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AROEIRA II - ASCAR II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.631.946/0001-68, com sede no Imóvel Fazenda Aroeira II, Zona Rural, no município de Ibicuitinga, CEP: 62.945-000, neste ato representada pelo seu Presidente, ANTÔNIO PEREIRA PAIXÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº670436-83 - SSP/CE e inscrito no CPF nº444.047.943-04, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Ibicuitinga - Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária de Aroeira II - ASCAR II, município de Ibicuitinga, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo

nº08271697-8 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro do Estado e uma contrapartida no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por parte da CONVENIENTE e R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, já conveniado com a mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216.361.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e ANTÔNIO PEREIRA PAIXÃO - Presidente da Associação Comunitária de Aroeira II - ASCAR II - CONVENIENTE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, 01 de setembro de 2008, que publicou o Convênio nº27/2008. **Onde se lê:** PF: 210035.2008 **Leia-se:** PF: 216015.2008 Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2008.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074464167/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO**, matrícula Nº032562-1-9, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074509128/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **HELOIZA HELENA MOTA DE SOUZA**, matrícula Nº025217-1-7, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº052256596/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA MADALENA DE HOLANDA SOARES**, matrícula Nº036594-1-0, que exerce a função de Professor Mestre I, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553684/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES**, matrícula Nº119107-1-8, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº07524130/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 34 (trinta e quatro) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LUZIA GOMES TELES**, matrícula Nº060989-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240505/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ONDINA MARIA FREITAS PEDROSA**, matrícula Nº122626-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-

MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553820/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ODILIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CEDRO**, matrícula Nº039410-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240599/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **SANDRA MARIA FURTADO SILVA**, matrícula Nº098547-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080365736/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **ROBERTO FALCAO DE ALMEIDA**, matrícula Nº121739-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081914903/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **GILVANIA ESMERALDO MONTEIRO**, matrícula Nº121719-1-9, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080330703/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO VILMAR NOBRE DE SOUSA**, matrícula Nº090954-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080771653/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA NILMA BARROSO FARIAS**, matrícula Nº015575-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074511149/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA IRMA FELICIO CALOU RODRIGUES COSTA**, matrícula Nº021155-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA

DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553862/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **EDER PAULUS MORAES GUERRA**, matrícula Nº121988-1-7, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074511882/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **TEREZA LIDUINA GRIGORIO FERNANDES**, matrícula Nº000716-1-7, que exerce a função de Professor Mestre I, referência 27, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080955231/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA ALDENOURA GOMES DIAS**, matrícula Nº083099-1-4, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080944205/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **VANDA LUCIA SAMPAIO OLIVEIRA**, matrícula Nº015987-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075236451/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **LUIS SERGIO MACHADO DE ARAUJO**, matrícula Nº123136-1-6, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553803/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO**, matrícula Nº113664-1-4, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080330649/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA GORETH PIMENTEL NUNES AMÂNCIO**, matrícula Nº121463-1-0, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553480/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA**, matrícula Nº119174-1-0, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081051212/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA TELMA DE LIMA**, matrícula Nº039825-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080960847/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula Nº123267-1-8, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074514270/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA GREOLEIDE ALVES DE SOUSA**, matrícula Nº087819-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073632970/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **SINOBI LINA PEREIRA VIDAL LUCIANO**, matrícula Nº068951-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080396178/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ROSANGELA PINHEIRO NOGUEIRA**, matrícula Nº089447-1-7, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553900/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANTONIA GISELA MAGALHÃES ARAUJO**, matrícula Nº122592-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080948049/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LUZANIRA SAMPAIO FIRMO**, matrícula Nº074621-1-5, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553781/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO**, matrícula Nº119094-1-8, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080975976/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FERNANDA MATOS FRANCA**, matrícula Nº014900-1-X, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080350585/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR**

A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO JOSE FRANCELINO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº121725-1-6, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240025/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANÇA**, matrícula Nº123010-1-4, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553463/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANA BATISTA RODRIGUES**, matrícula Nº015976-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº072510048/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA MIRALINDA CHAVES FRANCA**, matrícula Nº013366-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080981488/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA FILGUEIRA MAIA**, matrícula Nº072158-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080331645/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **EMILIA MARIA PINHEIRO BARCELOS ALENCAR**, matrícula Nº045624-1-0, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240556/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA HANELE LOUREIRO DE MEDEIROS**, matrícula Nº015633-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº072509627/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **GLAUCIA MARIA BERNANDO DA COSTA SOUSA**, matrícula Nº119371-1-X, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080350470/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA**, matrícula Nº038925-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553650/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES**, matrícula Nº088587-1-3, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240114/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **SELMA MARIA BARBOSA MORAIS**, matrícula Nº002858-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080395260/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA ELINEIDE DA SILVA ALVES**, matrícula Nº181473-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080771670/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA IRENE DE SOUSA MOURAO**, matrícula Nº098402-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080983812/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DAS GRACAS IBIAPINA FERREIRA**, matrícula Nº123350-1-6, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081461976/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 38 (trinta e oito) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA CARCILENE FERNANDES PORTELA**, matrícula Nº033519-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080914179/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA IRISMAR FELIX GUIMARAES ABREU**, matrícula Nº097489-1-1, que exerce a função de Professor Pleno I, referência 15, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080983855/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA ROSA**, matrícula Nº036375-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATÉUS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073633020/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **TANIA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA**, matrícula Nº122802-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080314392/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **IARA DIAS MARREIRAS**, matrícula Nº052227-1-0, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERIN-TENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553528/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BASTOS**, matrícula Nº072792-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075237938/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA ILEDA FERNANDES ALVES**, matrícula Nº077565-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074510878/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA LUCIA DA SILVA**, matrícula Nº094817-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional

da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº072511060/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **NELI FELIX DE MOURA**, matrícula Nº013662-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075239949/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOAO CARVALHO ARAUJO**, matrícula Nº122604-1-5, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073633070/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA**, matrícula Nº073137-1-3, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080969607/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO EDIVENES DE LIMA**, matrícula Nº005191-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080980961/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 16 (dezesseis) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES**, matrícula Nº152710-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553897/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ROSANGELA BRITO AZEVEDO**, matrícula Nº123318-1-9, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080145230/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FERNANDA SARAIVA MOURA**, matrícula Nº016238-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante

da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081059752/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **JURACIARA DA SILVA SOARES**, matrícula Nº114024-1-0, que ocupa o cargo de Professor Pleno II, referência 19, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553838/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **VICENTINA FREIRE LIMA**, matrícula Nº122693-1-5, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081539290/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **LILIANA CASTOR FARIAS**, matrícula Nº120544-1-6, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075237385/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de

2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **LUIS GONZAGA BARBOSA SOUSA**, matrícula Nº122214-1-X, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553846/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **EDILSON MARANHÃO**, matrícula Nº014984-1-X, que exerce a função de Orientador Educacional Pleno II, referência 17, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553633/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **PAULO SERGIO FLOR**, matrícula Nº122610-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080993559/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **CARLOS MAGNO SALES PINHEIRO**, matrícula Nº122961-1-8, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº072511362/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **NADJA MARIA CHAVES FREIRE PEREIRA**, matrícula Nº013364-1-X, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080771637/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **GILMAR ARARIPE PRATA**, matrícula Nº120512-1-2, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, referência 15, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080661882/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **ANTONIO IVAN BORGES**, matrícula Nº016506-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080349269/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSE GLAUBER DE MOURA**, matrícula Nº012548-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081003323/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO FLAVIO ALVES CABRAL**, matrícula Nº067143-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080947409/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DE FATIMA MAIA LIMA**, matrícula Nº076970-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553447/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DAS GRACAS CARNEIRO**, matrícula Nº121624-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553501/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **ANTONIO PINTO FILHO**, matrícula Nº121936-1-0, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074510150/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **VALBIA MARIA BENEVIDES SÁ**, matrícula Nº062718-1-2, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074506102/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS**, matrícula Nº030492-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074515063/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ELIENE MARIA NOBRE RABELO**, matrícula Nº035155-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura

Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080944051/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **GLAUCEA MARIA FERREIRA LEITE**, matrícula Nº069300-1-8, que exerce a função de Professor Mestre I, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074463861/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARTA MARIA VIDAL PIMENTEL**, matrícula Nº074888-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553889/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DE LOURDES CUNHA FROTA**, matrícula Nº021796-1-X, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553854/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula Nº122894-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080348041/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES**, matrícula Nº012944-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080946526/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **RAIMUNDA ELISABETH FELIPE DA SILVA**, matrícula Nº063873-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553722/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ORTENCIA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula Nº119073-1-8, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080330622/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DE FATIMA PIMENTEL NUNES**, matrícula Nº073310-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080946542/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA**, matrícula Nº016272-1-X, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073633011/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DE FATIMA SAMPAIO COSTA**, matrícula Nº122949-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074510495/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS**, matrícula Nº123417-1-7, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080145370/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **SUZANA LUCIA ABREU IVO VIANA**, matrícula Nº121884-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240220/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA GORETTE LIMA BELO**, matrícula Nº035134-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553773/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, matrícula Nº119116-1-7, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº072511044/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **IRACILDA GOMES DE LIMA CHAVES**, matrícula Nº012540-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081053592/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **IDENILCE ALVES MACIEL DE ALENCAR**, matrícula Nº079310-1-8, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074510975/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **GINA PAULA PEREIRA DE MENDONÇA**, matrícula Nº095360-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080980929/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO SALES AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula Nº120802-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº072511109/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO RICARDO DOS REIS**, matrícula Nº119341-1-0, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074524372/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA NUNES E SILVA**, matrícula Nº057617-2-7, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080980864/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA NEIRILAND TURBANO**, matrícula Nº123209-1-4, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO

DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº052260119/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 17 (dezessete) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCINEIDE RIBEIRO MAGALHAES FELIX PASSOS**, matrícula Nº069956-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080980880/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES**, matrícula Nº120826-1-4, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073633046/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANGELICA MARIA DA CONCEICAO GOMES**, matrícula Nº072995-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080946534/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANTONIA ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula Nº119280-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074509292/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA**, matrícula Nº123057-1-0, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074574040/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **AURORA DALVA BASTOS DE ALENCAR BRASIL**, matrícula Nº023926-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº06138562-0/SPU e PAD nº071/2006, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 3ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CAULA**, que exerce a função de AUXILIAR

ADMINISTRATIVO, Matrícula nº072763-1-1, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 08 de julho de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052260585/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **FRANCISCA SAMPAIO ARAUJO**, que exerce a função de Servente, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de junho de 1986. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081186061/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ RAULINO DE BARROS**, que exerce a função de Professor Ensino de 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de setembro de 1983. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664407/SPU **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM**, que exerce a função de Orientador Educacional Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 26, matrícula nº062993-2-6, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080942938/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA JOSENISA HOLANDA LIMA**, matrícula nº133317-1-5 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS, nível B, no município de TAUA, 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082559538/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício o servidor **MOACI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº1327991-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD, nível B no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081502222/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **MANUEL HÉLIO FERNANDES COELHO**, matrícula nº13344418, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF CORONEL JOÃO DE PAULA FILHO, nível B, no município de URUBURETAMA, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082321400/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **KATIA SHIMEI VASCONCELOS BOSFORD**, matrícula nº0909881-X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CEJA MONSINHOR HÉLIO CAMPOS, nível C no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 080687423/SPU **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **BRISA DO SVADESHI CABRAL DE MELO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº169084-1-X, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 25 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080691447/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **ALNEDI COSTA LIMA**, matrícula nº11945813 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) MANOEL DE CASTRO FILHO, nível ANEXO, no município de TABULEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082018260/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **ANTONIO BRITO MARTINS**, matrícula nº1233881-3 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE CAMOCIM, nível A, no município de CAMOCIM, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da Secretaria da Educação a partir 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 081955839/SPU **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOAO EDSON PEREIRA LEITE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº168480-1-8, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081960441/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **ANNE RODRIGUES ALVES**, matrícula nº088851-1-7 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081501803/SPU,

RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **SUELI FERREIRA DO MONTE**, matrícula nº132862-1-3 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO, nível B, no município de ITAPIPOCA, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080977537/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº120982-1-9 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEM LICEU ADERSON BORGES DE CARVALHO, nível B, no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080663770/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **GLAUCEA MARIA FERREIRA LEITE**, matrícula nº06930018, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF GOVERNADOR VÍRGILIO TÁVORA, nível C, no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082322872/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ANA ERIVALDA GONCALVES COUTINHO**, matrícula nº07467613, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080956769/SPU,

RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **ELONMARCOS CANDIDO CORREIA**, matrícula nº13266611 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, nível A, no município de VARZEA ALEGRE, 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081497474/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO DAILSON COSTA DE SOUSA**, matrícula nº034362-1-7 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MANOEL RUFINO MAGALHÃES, nível B, no município de SANTA QUITERIA, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081168403/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO MARQUES SAMPAIO**, matrícula nº1219291-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM CORONEL APOLIANO, nível C no município de SENADOR SA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082356963/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **CLEIDE FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº09006419 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº082532664/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício à servidora **NEIDE AUGUSTA MARQUES**, matrícula nº140343-1-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081923341/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO ROGERIO FREITAS DE MENEZES**, matrícula nº137862-1-6 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM SANTO AMARO, nível B, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082518181/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO WILSON SAMPAIO ROCHA**, matrícula nº0267911-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM CRISTO REDENTOR, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081998350/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **OLGA BASILIO GONCALVES LINARD**, matrícula nº0799331-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, nível B no município de MISSAO VELHA, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081557159/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA**, matrícula nº0396431-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, nível B no município de CRUZ, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081501765/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA ANALICE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, matrícula nº12023812 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES, nível A, no município de ITAPIPOCA, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080665470/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA LUCIANO DE LIMA**, matrícula nº13282110 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM LÍDIA BEZERRA, nível B, no município de SABOIEIRO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082559716/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA**, matrícula nº1224771-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE ACOPIARA, nível A no município de ACOPIARA, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081998660/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA LENI OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº1327321-9, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANDRÉ CARTAXO, nível B no município de MAURITI, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082548846/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DIAS**, matrícula nº1220571-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, nível A no município de MARANGUAPE, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 041343328/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANIBAL COSTA DANTAS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159990-1-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08116850-0/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES**, matrícula nº088587-1-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM DE IRAUCUBA, nível B no município de IRAUCUBA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234570/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONÇA**, matrícula nº1740591-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM PADRE CORIOLANO, nível A no município de PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081515782/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO**, matrícula nº16323713 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM JOÃO ALVES MOREIRA, nível ANEXO, no município de ARACOIABA, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080961690/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº123370-1-9 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, nível B, no município de JAGUARETAMA, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080964877/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **IVONE DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº4736541-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA, nível 'C' no município de POTIRETAMA, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080665489/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **LUZIA LÚCIA BRAGA**, matrícula nº0010231-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM LÍDIA BEZERRA, nível 'B' no município de SABOIEIRO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081464525/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **EVA MARIA MAURICIO LIMA**, matrícula nº0134061-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF ANTONIO VIDAL MALVEIRA, nível 'C' no município de TABULEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080659047/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ANTONIO SANTOS DA PAZ**, matrícula nº137808-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, nível 'A' no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082041180/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO CELIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº4736641-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, nível 'B' no município de IBICUITINGA, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081497512/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **KELVIA MELO SOUSA**, matrícula nº1740061-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MANOEL RUFINO MAGALHÃES, nível 'B' no município de SANTA QUITERIA, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082525900/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº0753771-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664890/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **SAIONARA ALENCAR PEREIRA MOUSINHO**, matrícula nº158717-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF GOVERNADOR VÍRGILIO TÁVORA, nível 'C' no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080943144/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA SALOME CIDRAO CARACAS**, matrícula nº0529191-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS, nível 'B' no município de TAUÁ, 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082733104/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA ELIANE MENDONCA DA SILVA**, matrícula 1141171-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS 1, lotado(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no(a) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 02 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082328994/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº1229631-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081515804/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOSE AMILTON CAVALCANTE DA SILVEIRA**, matrícula nº1141351-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF JOÃO ALVES MOREIRA, nível 'ANEXO' no município de ARACOIABA, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081472560/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA BRAGA SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº0773371-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MONSENHOR LINHARES, nível 'B' no município de GROAIRAS, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081181256/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO CLEBIO FERREIRA LANDIM**, matrícula nº1587151-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MARIA VIEIRA DE PINHO, nível 'C' no município de IPAPORANGA, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082355371/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA ELENEIDA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº112095-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, nível 'C' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082016461/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOSE ROGERIO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº4736581-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, nível 'A' no município de CAMOCIM, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080345891/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA FLORENTINA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº0339581-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE ACOPIARA, nível 'A' no município de ACOPIARA, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234830/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **CELIA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº1604671-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, nível 'B' no município de BEBERIBE, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081921497/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **DANIEL BEZERRA BERNARDINO**, matrícula nº4736321-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU DAS GOIABEIRAS, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS

ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081921497/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANTONIA ALVES MOREIRA**, matrícula nº0784041-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DAS GOIABEIRAS, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081921497/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **JOVITA CAVALCANTE FARIAS CAMARA**, matrícula nº1367651-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DAS GOIABEIRAS, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965369/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº1587691-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, nível 'B' no município de JAGUARIBARA, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081174101/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MAGNOLIA MARIA COSTA**, matrícula nº0981401-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO EDUCATIVA DE FORTALEZA, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 075087006/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, o servidor **ANTONIO FRANCISCO DE ABREU SOUSA**, matrícula 071915-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, lotado no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082130965/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOAO CARLOS LIMA SOARES**, matrícula nº159437-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, nível 'A' no município de CAUCAIA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082384622/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **CARLINDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº1601711-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, nível 'C' no município de PACATUBA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL

DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664210/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS**, matrícula nº0196851-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF GOVERNADOR VÍRGILIO TÁVORA, nível 'C' no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326045/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANA RITA DE OLIVEIRA WANDERLEY DE ALMEIDA**, matrícula nº1374741-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) LICEU VILA VELHA, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 075076454/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA CLEIDE SABOIA REIMAO**, matrícula 0798401-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, lotada no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082329664/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº473657-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081217803/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **JAQUELINE MARIA CRISÓSTOMO MARTINS**, matrícula nº1211291-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, nível 'A' no município de CANINDE, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082567417/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA ELIZABETE FURTADO CHAVES**, matrícula nº158966-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF CORONEL JOÃO DE PAULA FILHO, nível 'B' no município de URUBURETAMA, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081497318/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **LINDOMAR SILVA SOUSA**, matrícula nº1633081-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, nível 'A' no município de CANINDE, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080691420/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ALNEDI COSTA LIMA**, matrícula nº1194581-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM AVELINO MAGALHÃES, nível 'B' no município de TABULEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965245/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA SANTANA DE LIMA**, matrícula nº191783-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE JAGUARIBE POETA SINÓ PINHEIRO, nível 'B' no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234287/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **TEREZINHA ALVES VIEIRA**, matrícula nº130601-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEM WLADIMIR RORIZ, nível 'B' no município de CHOROZINHO, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082329834/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **VICENTE SILVA FURTADO**, matrícula nº1238161-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SANTO AMARO, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081557159/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA**, matrícula nº0396431-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, nível 'B' no município de CRUZ, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081233833/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA NUBIA DE ALMEIDA**, matrícula nº4736701-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM PADRE CORIOLANO, nível 'A' no município de PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081998350/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **OLGA BASILIO GONCALVES LINARD**, matrícula nº0799331-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, nível 'B' no município de MISSAO VELHA, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326274/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **AUGUSTO CARLOS MONTEIRO NETO**, matrícula nº0218981-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 075274345/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, o servidor **CARLOS ANTONIO DE MENEZES**, matrícula 0345781-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, lotado no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081501820/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **SUELI FERREIRA DO MONTE**, matrícula nº1334501-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU DE ITAIPPOCA, nível 'B' no município de ITAIPPOCA, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082325596/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **IVONILDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº0740031-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, nível 'C' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965288/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ALINE TEIXEIRA PEIXOTO**, matrícula nº158782-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM GUSTAVO BARROSO, nível 'C' no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324697/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA NEUDIRENY NOGUEIRA**, matrícula nº136808-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE SÃO CRISTÓVÃO, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082041245/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **BERENICE DE FATIMA TIMBAUBA BENICIO**, matrícula nº0198631-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, nível 'B' no município de QUIXERAMOBIM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080665950/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA ESTER BEZERRA LUCIANO**, matrícula nº4736591-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM LÍDIA BEZERRA, nível 'B' no município de SABOIEIRO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve **NOMEAR**, em cumprimento a Decisão Judicial, processo nº2000.0119.0761-5 NT. 6073/02, de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **CLAUDIA CRISTINA BASTOS SIQUEIRA SOARES**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. PLENO I - 13 - ORIENT. DE APRENDIZAGEM, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, em cargos pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080964834/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA ALECILVA DIÓGENES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº1607741-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE JAGUARIBE POETA SINÓ PINHEIRO, nível 'B' no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074837818/SPU, e nos termos do art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº27.757, de 04 de abril de 2005 e publicado em 07 de abril de 2005, e combinado com o Decreto nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO		EXERCÍCIO
1.	076244-1-7	IVONILCE MARTINS FERNANDES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4	SECRETARIA EXECUTIVA
2.	045647-1-5	MARIA DO SOCORRO BARACHO ABREU	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4	SECRETARIA EXECUTIVA
3.	130629-1-9	MARIA IEDA BASTOS XIMENES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4	SECRETARIA EXECUTIVA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023529105/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **JOÃO SÁVIO LOPES PINTO** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023529822/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **ANA CECÍLIA ARAÚJO NUNES** para o cargo de Professor, Técnico Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023529300/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **FRANCISCO FERRUCIO ROCHA** para o cargo de Professor, Técnico Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023527420/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **CARLOS ADRIANO DA CRUZ NEVES** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023529563/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **MARCOS ANTONIO CARVALHO DA SILVA** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070288763/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01 de julho de 1998 e publicado no D O E de 21 de julho de 1998 que nomeou em caráter efetivo **JANY MARY DA SILVA ALMEIDA** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983368449/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01 de julho de 1998 e publicado no D O E de 21 de julho de 1998 que nomeou em caráter efetivo **MARCELO BARBOSA BEZERRA** para o cargo de Professor, Técnico Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070288895/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01 de julho de 1998 e publicado no D O E de 21 de julho de 1998 que nomeou em caráter efetivo **REGINA LUCIA OLIVEIRA TELES** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064799425/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01 de julho de 1998 e publicado no D O E de 21 de julho de 1998 que nomeou em caráter efetivo **LUIZ GONZAGA DIAS NETO** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013467476/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **ROSANGELA TELES MARTINS** para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023529431/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo, **MARIA ROSANGELA DE SOUZA** para o cargo de Professor, Técnico Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em

virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064799336/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01 de julho de 1998 e publicado no D O E de 21 de julho de 1998 que nomeou em caráter efetivo **ELDA FONTINELE TAHIM** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023530839/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **ANA CRISTINA DE LIMA CARVALHO** para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº270/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.34 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, **enquadrar automaticamente na Classe Singular os SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 21 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 30/06/2008 A 21/08/2008

Enquadramento: 4 Lei: Lei 12066/93 Art.34 Tipo de Ascensão: Enquadrar Automaticamente na Classe Singular

Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Vigência	Crede
Ordem	Matrícula							
1	22100108997519	Maria do Socorro Holanda de Freitas	K041 Professor Iniciante I	04 K053	Professor	09 080380867	21/02/2008	12

*** **

PORTARIA Nº271/2008 - COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical os SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 21 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 30/06/2008 A 21/08/2008

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95 Art.2 – Art. 23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Vigência	Crede
Ordem	Matrícula							
1	22100116070211	Franciberguia Costa Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K058	Professor Pleno II	17 060194340	04/07/2008	5
2	22100115934816	Carmem Solange Gomes de Holanda Rosal	K043 Professor Pleno I	14 K058	Professor Pleno II	17 080342426	28/03/2008	16

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
3	2210010165411X	Cristina Izabel da Penha Coelho	K043 Professor Pleno I	15 K058 Professor Pleno II	17 072533668	01/10/2007	21
4	22100104716817	Cristina Izabel da Penha Coelho	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 072533668	01/10/2007	99

*** **

PORTARIA Nº272/2008 - COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 21 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 30/06/2008 A 21/08/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95 Art.2 – Art. 24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	22100115978015	ANTONIA VARELE DA SILVA GAMA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082383308	30/06/2008	1
2	22100116024910	Antonia Eliane Clementino Freitas	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071807462	01/10/2007	1
3	22100116014915	Francisco Luciano Leite Filho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082130906	19/05/2008	1
4	22100112048912	Gildenei Moura de Araújo Almeida	K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 082578753	15/07/2008	1
5	22100115973218	Izaura de Moura Arruda	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081168578	23/07/2008	1
6	22100115930918	Jean Carlos Braga Lemos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082322937	07/07/2008	1
7	2210011595101X	Joao Bosco Lucena da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082331693	28/07/2008	1
8	22100115934913	Jose Albino de Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071808000	01/10/2007	1
9	22100109273719	Jose Ricardo Coelho Rodrigues	K042 Professor Iniciante II	11 K044 Professor Especializado	21 082325898	10/07/2008	1
10	22100115999411	Kátia Maria da Costa Lopes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082583250	22/07/2008	1
11	22100116023418	Maria Bernadete Alves Feitosa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081545827	04/04/2008	1
12	22100112203314	Marian Costa Cavalcante	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	23 K297 Professor Ensino Técnico Mestre I	25 082138087	06/05/2008	1
13	22100116011215	Pedro Gomes Neto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082736561	01/07/2008	1
14	22100115955112	Tanea Lucia Cardoso Soares	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082329958	29/07/2008	1
15	22100115950617	Terezinha Maria Menezes da Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071807152	01/10/2007	1
16	22100112202016	Viviane Assuncao Barrocas	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 082329079	24/07/2008	1
17	22100112295715	Edmar Gomes de Oliveira	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082573166	25/07/2008	2
18	22100115896612	Francisca Elizabete Furtado Chaves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082573514	16/07/2008	2
19	22100115894911	Liduína Maria Alexandre Barbosa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081502508	03/07/2008	2
20	22100112029314	Margareth Lia de Almeida Teixeira Lima	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 082567638	08/08/2008	2
21	22100103467910	Maria Clea Freitas	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082573620	11/07/2008	2
22	22100115910917	Christiane Cruz Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081013302	03/06/2008	3
23	22100116080012	Elenilda Gomes Fontenele	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064796620	08/07/2008	5
24	22100116080918	Iolete Fontenele de Brito	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064796647	08/07/2008	5
25	22100107631618	Marcelia Carvalho de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	07 K058 Professor Pleno II	17 064795195	01/10/2007	5
26	22100115905018	Silvermanda da Silva Freire Pessoa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 052254062	05/08/2008	5
27	2210011590691X	Fernanda de Sena Neri	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159372	02/01/2008	6
28	22100115918314	Joyce Adele Albuquerque de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072481064	01/10/2007	6
29	22100115900415	Manoel Jairo Furtado Passos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081456743	29/07/2008	6
30	22100115905417	Maria Claudete Martins Alves Cunha	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081457014	31/07/2008	6
31	22100115906715	Maria Helena Alves Mourao	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081456654	25/07/2008	6
32	22100111908616	Maria da Conceicao Prado de Barros	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 081462999	25/06/2008	6
33	22100115921919	Maria de Jesus Teixeira Pereira Arcaujo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081472064	17/07/2008	6
34	22100115910011	Rogers Vasconcelos Mendes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081472340	14/07/2008	6
35	22100115913517	Vastilde Ferreira Lima de Miranda	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081456824	01/08/2008	6
36	22100112317417	Vastilde Ferreira Lima de Miranda	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 081456824	01/08/2008	6
37	2210011605481X	Carlos Sergio Alves Pereira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 081521553	21/07/2008	8
38	22100116042617	Jose Ivanildo Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081515812	31/07/2008	8
39	22100116049212	Maria Albaniza de Sousa Ribeiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081521871	04/07/2008	8
40	22100116046116	Jociane Maria Sousa Nascimento	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 082333556	04/08/2008	9
41	22100116052418	Maria Elisângela de Souza Barreto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081233604	07/07/2008	9
42	22100116045713	Maria Regiane da Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081233582	07/07/2008	9
43	22100112318316	Mara Rubia Miranda Vidal Oliveira	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 080960944	22/04/2008	11
44	22100116050016	Luiz Orlando de Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071678913	01/10/2007	12
45	22100112155816	Eneida Costa Pinto Pedrosa	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 082331677	28/07/2008	13
46	22100112244614	Francisco Alcion Vieira	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082871426	01/07/2008	13
47	22100107644213	Maria Ines de Almeida Lopes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 081475098	17/06/2008	13
48	22100107654219	Rita Oliveira Farias	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 081207212	22/07/2008	13
49	22100107654227	Rita Oliveira Farias	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 081207212	22/07/2008	13
50	22100116060313	Antonia Giuliane Albuquerque Pinto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070329877	01/10/2007	14
51	22100116061115	Fernandes Rodrigues da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070330042	01/10/2007	14
52	22100106966519	Francisca Lindeci de Souza Azevedo	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 082333874	04/08/2008	14
53	22100116062111	Francisco Kílme Bezerra Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070329850	01/10/2007	14
54	22100108911819	Jose Weliton da Silva	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 082333858	04/08/2008	14
55	22100116058610	Lucilene Lobo Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070329893	01/10/2007	14
56	22100116060011	Maria Ivonete Carvalho de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072438002	30/11/2007	14
57	22100116061417	Maria Joelia Ferreira da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070329923	01/10/2007	14
58	2210011606761X	Maria Odênia Pinheiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070329869	01/10/2007	14
59	22100116064017	Raimunda Carmem Nubia Pinheiro da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070329842	01/10/2007	14
60	22100105288614	Ana Ricarte da Silva Melo	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080942229	22/07/2008	15
61	2210011588911X	Marcia Fernandes de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080942202	18/07/2008	15
62	22100109552510	Geralda Luciene Xavier Barbosa	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080344992	02/07/2008	16
63	22100109551514	Maria Ines Lima e Silva	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080344976	02/07/2008	16
64	22100103641112	Francisca Tomaz Filha	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	19 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 080955819	13/05/2008	17
65	22100115875011	Jose Ailton Medeiros Siebra	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080664636	22/07/2008	18
66	22100115865911	Sybelly Rubia Duarte Sampaio	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045981	01/10/2007	18
67	22100113311218	Vanda Lucia Roseno Batista	K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 080664679	24/07/2008	18
68	22100115925116	Vania Claudia Santos Tavares Moreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073628964	01/10/2007	18
69	22100115888911	Cicera Alves Tavares	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072431253	01/10/2007	19
70	2210011588441X	Cicero Ferreira Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080977812	02/07/2008	19

Ordem	Matrícula	Categoria:	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
71	22100112197411		Elaine Cristina Angelim Pereira	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080978339	30/06/2008	19
72	22100115881712		Francisco de Assis Duarte Figueiredo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071619119	01/10/2007	19
73	22100115876018		Gilmar Moisés Alves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071621733	01/10/2007	19
74	22100115875313		Jailson Romão Pinto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080975275	03/06/2008	19
75	22100115875712		Joceliton Candido Rocha	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071621695	01/10/2007	19
76	22100115887818		Lindalva Rodrigues de Alencar	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071619267	01/10/2007	19
77	22100115875615		MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080978517	30/06/2008	19
78	22100115882018		Pergentina Parente Jardim	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080308120	29/01/2008	19
79	2210010647361X		Terezinha Maria de Sousa	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080687822	06/08/2008	19
80	22100105310717		Ana Teresa Matias de Oliveira	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 081003544	08/07/2008	20
81	22100112280718		Joselia Bento da Silva	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 081998384	11/07/2008	20
82	22100103590119		Maria Duarte de Freitas	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 081003030	01/07/2008	20
83	22100103568512		Maria Eulalia Teixeira da Silva Freitas	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 081003587	08/07/2008	20
84	22100106041914		Maria Gercina Matias Lima	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 081003552	08/07/2008	20
85	22100106474217		Maria Helena Caldas	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 081003579	08/07/2008	20
86	22100108683611		Maria Silva de Oliveira	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 081003528	08/07/2008	20
87	22100103568210		Maria Vanderlucia Gomes Neri	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 081003560	08/07/2008	20
88	2210011599181X		Alyson Raquel Silva Fialho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074510908	22/02/2008	21
89	22100115953810		Ana Amelia Neri Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081922574	20/06/2008	21
90	2210011598211X		Ana Claudia de Oliveira Moura	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080373267	13/02/2008	21
91	22100115962216		Ana Joeline Cameiro	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 080949690	28/02/2008	21
92	22100115949716		Ana Valéria Oliveira Bezerra	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082870578	30/06/2008	21
93	22100115971010		Antonia Carlos da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074115154	25/10/2007	21
94	22100103504913		Antonia Denise de Sousa Dionísio	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 082322724	07/07/2008	21
95	22100113815410		Carolina Magalhães Vasconcelos	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082320608	01/07/2008	21
96	22100113820910		Carlos Torres Rodrigues	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 081170041	15/07/2008	21
97	22100115980613		Daniel Matos de Moura Brasil	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082327718	17/07/2008	21
98	22100112143419		Diamandes Maria Fernandes	K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 081950586	05/08/2008	21
99	22100115959711		Estefania Cardoso Gonçalves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082326428	16/07/2008	21
100	22100113675813		Francisca Ednusia Fonseca Castro	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 082321370	02/07/2008	21
101	22100116090611		Geovana Brandão de Melo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080954006	29/02/2008	21
102	22100111814115		Gleice Maria Guedes Santiago	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082323828	08/07/2008	21
103	22100115960612		Gustava Bezerril Cavalcante	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 073253448	01/10/2007	21
104	22100115963018		HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 073246794	01/10/2007	21
105	22100100827517		Ivan Queiroz e Silva Junior	K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 082870969	30/06/2008	21
106	2210011595521X		JOSE HOSAMES FERREIRA COSTA FILHO	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 082870675	01/07/2008	21
107	22100115941413		Joelson de Souza Moura	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082322740	07/07/2008	21
108	22100115953217		Jonimar Rodrigues da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080386385	26/02/2008	21
109	22100115997419		Jose Aguilson Lopes Pinto	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 082328757	17/07/2008	21
110	22100116007617		Lincoln Tavares Meireles	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082560439	25/07/2008	21
111	22100112310412		Lorena Guimarães Saboia de Albuquerque	K044 Professor Especializado	22 K045 Professor Mestre I	25 081950527	05/08/2008	21
112	22100115938013		Luciano Nery Ferreira Filho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 081167970	28/07/2008	21
113	22100115977914		MARCELA SALDANHA DE LIMA FERREIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082332959	01/08/2008	21
114	22100112156219		Maria Cleuda Jacinta dos Santos	K042 Professor Iniciante II	11 K058 Professor Pleno II	17 082324131	07/07/2008	21
115	2210010888871X		Maria Emiran de Sousa Inacio Campelo	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 082321493	03/07/2008	21
116	22100106586414		Maria Jose Mesquita dos Santos	K041 Professor Iniciante I	04 K043 Professor Pleno I	13 081183003	08/07/2008	21
117	22100115999217		Maria Marcia Melo de Castro Martins	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082031517	20/06/2008	21
118	22100115950013		Maria Vania Moreira Maia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082322015	03/07/2008	21
119	22100116036412		Mariana Silva de Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082537674	06/08/2008	21
120	2210011595261X		Regiane Maria Rodrigues da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082324328	08/07/2008	21
121	22100115992816		Rerison Herminio Rebouças	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082030790	20/06/2008	21
122	22100115930217		Samara Pereira dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082326398	11/07/2008	21
123	22100101514717		Samya Vasconcelos Maciel	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 082869766	27/06/2008	21
124	22100115982217		Thales Fernandes da Silva Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 082323895	07/07/2008	21
125	22100111202810		Betania Maria Gomes Raquel	K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 081169272	21/07/2008	99

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07127478-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ Nº00.332,134/0021-53 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexos I e II, itens: 02,09,14,16,21, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Tereza Régia de Carvalho Costa - CONTRATANTE, Raimundo Neto de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geórgia Alves de Moraes, 02 - Simara Régia Lima Mendes. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07127478-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ Nº00.332,134/0021-53 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **A. C. CASSUNDÉ - ME**. OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexos I e II, itens: 04,07,08,12,13,17,20,22,23,26, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.704,50 (hum mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Tereza Régia de Carvalho Costa - CONTRATANTE, Antonio Cavalcante Cassundé - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geórgia Alves de Moraes, 02 - Simara Régia Lima Mendes. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07127478-2/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ Nº00.332,134/0021-53 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexos I e II, itens: 01, 03, 05, 06, 10, 11, 15,

18, 19, 24, 25 e 27, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.142,00 (hum mil, cento e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Tereza Régia de Carvalho Costa - CONTRATANTE, Cícero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geórgia Alves de Moraes, 02 - Simara Régia Lima Mendes. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08035221-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ Nº01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,06,07,08,10,11,14,19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.235,26 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Silene Ferreira Ayres - CONTRATANTE, Francinaldo Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Soares Eloi, 02 - Lindalva Pereira Lima. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08035221-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ Nº01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04,05,09,12,13,15,16,17,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.265,22 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Silene Ferreira Ayres - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Soares Eloi, 02 - Lindalva Pereira Lima. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08035223-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ Nº01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04,05,06,09,12,13,15,16,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.267,04 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Silene Ferreira Ayres - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Soares Eloi, 02 - Lindalva Pereira Lima. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08035223-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ Nº01.730.900/0018-03 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,07,08,10,11,14,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.233,54 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Silene Ferreira Ayres - CONTRATANTE, Francinaldo Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Soares Eloi, 02 - Lindalva Pereira Lima. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08068289-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **M D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 13 que passaram a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$951,60 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Raimunda Tânia Pinheiro Pereira - CONTRATANTE, Maria Daisy de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aparecida Leite da Silva, 02 - Cícera Firmino da Silva. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08068289-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS RANIERE PARENTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 12 que passaram a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade

da Administração. VALOR GLOBAL: R\$210,00 (duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Raimunda Tânia Pinheiro Pereira - CONTRATANTE, Mendo Dum Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aparecida Leite da Silva, 02 - Cícera Firmino da Silva. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08146425-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.** Constantes na proposta da escola, itens: 05,06,07 e 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$329,43 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Nádia Maria Chaves Freire Pereira - CONTRATANTE, Marcos Antônio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mônica Gadelha Reis Malveira, 02 - Maria Lúcia Sombra Assis. Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08146425-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES MAIA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.** Constantes na proposta da escola, itens: 01,02,03,04,08,09,10,12,13,14,15,16,17,18 e 19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$768,57 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Nádia Maria Chaves Freire Pereira - CONTRATANTE, José Guimarães Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mônica Gadelha Reis Malveira, 02 - Maria Lúcia Sombra Assis. Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08199979-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PE. JOAQUIM ALVES - CNPJ Nº01.607.455/0007-28 - MILAGRES/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,** constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 22 que passam a fazer partes integrantes deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Dantas Varela, 02 - Adelaide Malheiro Tavares Gomes Lins. Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08204292-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF DAVID VIEIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.923.351/0007-22 - BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO PINTO DIAS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR,** constante no Anexo II, itens: 11,15 e 20. Que passa a fazer parte deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.315,00 (três mil, trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Erivar Soares Pereira - CONTRATANTE, Vanaldo de Assis Pires Lôbo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rômulo Rodrigues Capistrano de Carvalho, 02 - Ivete Vieira Carneiro. Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08204292-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF DAVID VIEIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.923.351/0007-22 - BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **ANTONIA FABÍOLA BEZERRA LOPES.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para o Programa Escolar, constantes no anexo I, item: 06. Que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Erivar Soares Pereira - CONTRATANTE, Antonia Fabíola Bezerra Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rômulo Rodrigues Capistrano de Carvalho, 02 - Ivete Vieira Carneiro. Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08204292-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF DAVID VIEIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.923.351/0007-22 - BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para o Programa Escolar, constantes no anexo I itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19. Que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.688,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Edvar Soares

Pereira - CONTRATANTE, Antonio Alves de Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rômulo Rodrigues Capistrano de Carvalho, 02 - Ivete Vieira Carneiro. Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08247093-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens: 06,07, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.590,80 (hum mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coêlho de Oliveira - CONTRATANTE, Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Yara Rolim Bezerra, 02 - Eliane Carvalho Silva. Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08247093-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 03, 05, 08, 12, 14, 16, 19, 22, 23, 27, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.116,35 (três mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coêlho de Oliveira - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Yara Rolim Bezerra, 02 - Eliane Carvalho Silva. Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08247093-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens: 02, 04, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.684,10 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coêlho de Oliveira - CONTRATANTE, Daniel Guilherme

Sanders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Yara Rolim Bezerra, 02 - Eliane Carvalho Silva. Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08247376-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. Constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,06,07,13,14,15,21,22, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.709,20 (hum mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: Sérgio Bezerra e Silva Neto - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Conceição B. Carneiro, 02 - Lusía de Fátima de Sousa. Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08247376-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. Constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.093,85 (hum mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Sérgio Bezerra e Silva Neto - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Conceição B. Carneiro, 02 - Lusía de Fátima de Sousa. Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08247468-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS JANGADA - CNPJ Nº00.118.783/0085-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ACR DE MELO (DISTRIBUIDORA RODRIGUES).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 21 que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$873,16 (oitocentos e setenta e três reais e dezesseis

centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga - CONTRATANTE, Antonio Carlos Rodrigues de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edna T. da Silva, 02 - Solange de Lima Almeida. Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08248258-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ALFREDO SILVANO - CNPJ Nº00.273.843/0037-72 - RERIUTABA/CE CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 01,03,04,06,07 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$328,39 (trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Teolinda Maria Braga - CONTRATANTE, Cleiton Moraes Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Antenor Rodrigues Filho, 02 - Antonia de Maria Rodrigues. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08248258-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ALFREDO SILVANO - CNPJ Nº00.273.843/0037-72 - RERIUTABA/CE CONTRATADA: **CLÉCIA RODRIGUES FURTADO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 02,05,08,10,11,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$156,45 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Teolinda Maria Braga - CONTRATANTE, Clécia Rodrigues Furtado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Antenor Rodrigues Filho, 02 - Antonia de Maria Rodrigues. Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08285458-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII - CNPJ Nº00.118.783/0148-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para o Programa Escolar, constantes no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.171,00 (hum mil, cento e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Valda

Saraiva - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucenir Pinheiro Fernandes, 02 - Terezinha Lima de Castro Vilar. Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08285458-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII - CNPJ Nº00.118.783/0148-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LOPES - CARLOS PABLO LOPES PATRÍCIO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para o Programa Escolar, constantes no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.419,20 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Valda Saraiva - CONTRATANTE, Jaques Adriano Lopes Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucenir Pinheiro Fernandes, 02 - Terezinha Lima de Castro Vilar. Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08396635-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, referente à 3ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens:15,17,23,24,25,26 e 27 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$780,32 (setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor - CONTRATANTE, Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Adriano da Silva Alves, 02 - Gilney Fernandes de Queiroz. Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08396635-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R. B. MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, referente à 3ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 29 e 30 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$608,90 (seiscentos e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor - CONTRATANTE, Rafaelle Batista Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Adriano da Silva Alves, 02 - Gilney Fernandes de Queiroz. Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08396635-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº00.118.783/0145-96 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, referente à 3ª parcela do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens:02,06,07,08,16,18,19,20,21,22 e 28 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.982,53 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Adriano da Silva Alves, 02 - Gilney Fernandes de Queiroz. Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº093, de 20 de maio de 2008, que exonerou a servidora VERÔNICA IVANIDE MOURA DE ASSIS, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, Integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2008. **LEIA-SE:** A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº095, de 23 de maio de 2008, página 18, que publicou a Estabilidade da servidora ANTONIA CARLOS DA SILVA, matrícula nº15971010, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de setembro 2008. **ONDE SE LÊ:** nomeado em 19 de julho de 2004, publicado no DOE 21 de julho de 2004. **LEIA-SE:** Nomeado em 21 de julho de 2004, publicado no DOE 06 de abril de 2005.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº014 de 21 de janeiro de 2002, que publicou o Ato Governamental, datado de 21 de janeiro de 2002, de nomeação em caráter efetivo, por ter sido aprovado no concurso público de 21 de janeiro de 1998, Edital Nº03/97, a que se submeteu nesta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ONDE SE LÊ:**

NOME

MARIA DE FÁTIMA BRITO F. OLIVEIRA

LEIA - SE:

NOME

MARIA DE FÁTIMA BRITO FONTENELE OLIVEIRA

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº133, de 16 de julho de 2007, página 04 que publicou o Ato que Concedeu a Desistência de Carga Horária, da servidora CICERA HELENA ARAUJO SALVADOR, matrícula nº122540-1-6, Integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **Onde se Lê:** A Partir de 12 de fevereiro de 2007. **Leia-se:** A Partir de 01 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº019, de 26 de janeiro de 2006, páginas 49 e 50, que publicou o Edital nº001/2006-GAB. **ONDE SE LÊ:** AGDA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA. **LEIA-SE:** ÁVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08015140-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **EDUARDO ARAÚJO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, nível IV, referência A, matrícula nº32736-1-X, folha nº0212, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidad Del Museo Social Argentino, em Buenos Aires, no período de 07 a 19 de julho de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FORTALEZA, em, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 37/2008

PROCESSO Nº08371339-5/2008 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LACRES PARA EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (impressoras fiscais)**. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO - ARTIGO 25, CAPUT. VALOR:

R\$26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.123.166.20747.22.33903000.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Caput, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SSB – SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: para contratar a Empresa SSB – SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº193/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 DE ABRIL DE 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SEINFRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2008, 28 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEINFRA
GRUPO OCUPACIONAL: ADO
TIPO DE ASCENSÃO: POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
Desiree Macêdo Bastos D'Oliveira	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20	
Norma Inês Girão de Almeida	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39	
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	39	Técnico em Contabilidade	40	

*** **

PORTARIA Nº194/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 DE ABRIL DE 2008, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SEINFRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2008, 28 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEINFRA
GRUPO OCUPACIONAL: ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Vólia Aires Barreira Guedes	Administrador	III	18	Administrador	IV	19
Silvio Barreira Bezerra	Arquiteto	IV	24	Arquiteto	V	25
Guilherme Queiroz Maia	Engenheiro Civil	IV	24	Engenheiro Civil	V	25

*** **

PORTARIA Nº195/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 DE ABRIL DE 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SEINFRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2008, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEINFRA
GRUPO OCUPACIONAL: ANS
TIPO DE ASCENSÃO: POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Josemary de Oliveira Fernandes	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23
Tânia Maria Cunha Alves	Administrador	III	16	Administrador	III	17
Paulo Cesar Franco de Castro	Advogado	V	29	Advogado	V	30
Lúcia Maria Cruz Sousa	Advogado	IV	19	Advogado	IV	20
Cristina Maria Aleme Romcy	Arquiteto	V	29	Arquiteto	V	30
Elsa Emília Diogenes Malveira Ary	Arquiteto	V	25	Arquiteto	V	26

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Luiza de Marillac Ximenes Cabral	Arquiteto	V	28	Arquiteto	V	29
Maria Tereza Ribeiro Aguiar	Arquiteto	V	27	Arquiteto	V	28
Tereza Regina de Castro Almeida Alexandre	Arquiteto	V	26	Arquiteto	V	27
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	III	15	Economista	III	16
Silvio Gentil Campos Júnior	Engenheiro Civil	V	29	Engenheiro Civil	V	30
Roberto Chagas Vasconcelos	Engenheiro Civil	V	28	Engenheiro Civil	V	29
Maria José Lopes Ribeiro	Engenheiro Civil	V	27	Engenheiro Civil	V	28
Ilná Gondim Rocha	Engenheiro Civil	V	26	Engenheiro Civil	V	27
Francisco Eliton Menezes Albuquerque	Engenheiro Civil	IV	22	Engenheiro Civil	IV	23

*** **

PORTARIA Nº201/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº15.558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Creteús, no dia 21/8/2008, a fim de fiscalizar obras, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, de de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº15.558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Abaiara, no período de 25 à 26/8/2008, a fim de participar do lançamento do edital do Hospital do Cariri e visitar obras, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, de de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEINFRA/DETRAN; Ratificação da Dispensa de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, tendo em vista as razões expedidas às fls. dos autos nº08275112-9; OBJETO: **Locação do imóvel** situado na Avenida Cel. Miguel Dias, nº99, Água Fria, no Município de Fortaleza/Ce, para funcionamento de Posto de Atendimento do DETRAN, no Shopping do Automóvel, mediante o valor mensal de R\$6.104,00 (seis mil cento e quatro reais), com prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$73.248,00 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO: art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e art.26 da Lei nº8.666/93; DECLARAÇÃO: João de Aguiar Pupo; RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele; DATA: 24 de setembro de 2008. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA; Ratifica a Dispensa de Licitação, tendo em vista as razões às fls. dos autos de nº08317936-4; OBJETO: **contratação** da Empresa **ENERGO ENGENHARIA CONSULTORIA EM ENERGIAS S/S LTDA, para prestação de serviços de consultoria técnica**, visando a elaboração do Balanço Energético do Estado do Ceará 2008, ano base 2007, mediante o valor global de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com prazo de 07 (sete) meses; FUNDAMENTAÇÃO: art.24, V, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e art.26 da Lei nº8.666/93;

DECLARAÇÃO: Otacilio Borges Filho; RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele; DATA: 23 de setembro de 2008. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEINFRA/DER: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará-DER, tendo em vista as razões expedidas as fls dos autos de nº08046308-8; OBJETO: **Contratação da CEQUIP - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., tendo como objetivo a manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças originais de fábrica e prestação de serviços mecânicos para a frota de Caminhões VOLKSWAGEN**, pertencentes ao DER, no valor global de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais); FUNDAMENTAÇÃO: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e art.26 da Lei nº8.666/93; DECLARAÇÃO: Francisco Quintino Vieira Neto; RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele Filho; DATA: 26 de setembro de 2008. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEINFRA/DER: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER, tendo em vista as razões expedidas as fls. dos autos, sob nº07281328-8; OBJETO: **Contratação da CEQUIP - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., tendo como objetivo a manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças originais para a frota de tratores FIATALLIS**, pertencentes ao DER, no valor global de R\$700.000,00 (setecentos mil reais); FUNDAMENTAÇÃO: no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e art.26 da Lei nº8.666/93; DECLARAÇÃO: Francisco Quintino Vieira Neto; RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele; DATA: 26 de setembro de 2008. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2005

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA E POSTERIORMENTE SUB-ROGADO À SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; OBJETO: DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem como objeto, tendo em vista a reprogramação das obras previstas para o Programa SANEAR II, **revisar o Plano de Trabalho que integra o Convênio 005/SEINFRA/2005** reduzir em R\$144.830.303,95 o valor dos recursos de repasse do Tesouro Estadual, que assim passará a ser de R\$68.107.534,93, bem como introduzir o montante de R\$47.805.402,03, relativo a outras fontes, que também será repassado à Cagece, sendo R\$44.688.827,33 oriundos do Orçamento Geral da União e R\$3.116.574,70 da Operação Swap, passando o valor total do Convênio para R\$115.912.936,96. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio para 31 de Dezembro de 2012. DAS FONTES

ORÇAMENTÁRIAS: Ficam incluídas as seguintes fontes orçamentárias ao Convênio: □ 43.10001.17.512.711.10054.05.449051.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10054.07.449051.40.2.
 □ 43.10001.17.512.711.10055.01.449051.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.01.449039.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.02.449039.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.03.449039.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.04.449039.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.05.449039.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.06.449039.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.07.449039.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.08.449039.00.1.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.07.449039.82.2.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.01.449039.82.2.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.05.449039.82.2.
 □ 43.10001.17.512.711.10058.04.449039.82.2. DAS CONTAS CORRENTES: Ficam alteradas e acrescidas ao presente Convênio as seguintes Contas-Movimento, com o fim de operacionalizar os recursos do Tesouro e PAC:

OBJETO	CONTRATO DE REPASSE	VALOR R\$	CONTA MOVIMENTO
SANEAR II (TESOURO/ SWAP)	-	71.224.109,63	0031.003.815-3
SES ARACATI	0238145-60	8.899.600,00	0031.003.651-7
SES CRATEUS	0237768-84	8.899.600,00	0031.003.652-5
SES QUIXADA	0237769-98	8.899.600,00	0031.003.653-3
SES MARANGUAPE 1ª ETAPA	0218276-36	17.990.027,33	0031.003.615-0

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Setembro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº726/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº752/98-DERHU**, datada de de 17 de setembro de 1998 - D.O.E. de 20 de janeiro de 1999, que ascendeu funcionalmente através de progressão por antiguidade, com vigência a partir de 01 de abril de 1997, a servidora **FRANCISCA MELO BEZERRA E SOUSA**, da função de Técnico em Contabilidade ref. 33 para a ref. 34, devido o interessado ter sua aposentadoria concedida a partir de 15 de agosto de 1995. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 1188 /2008 – **CEGEP** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº805/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-8	5039-D
MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D

OBRA

OBRA.: REFORMA E ELEVAÇÃO DO MURO DE CONTORNO DO PRÉDIO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – COASF- SESA, EM FORTALEZA -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COELHO ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1189 /2008 – **CEGEP** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº998/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587-D
MEMBRO	ENGº JOANISIO MACEDO	010.119-1-X	7164-D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON DE SOUSA FELIX CORREIA	014.022-1-8	4188-D

OBRA

OBRA.: REFORMA COMPLEMENTAR DO PREDIO DO 2º CERES, EM JUAZEIRO DO NORTE -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA C L S - COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1190 /2008 – **CEGEP** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº164306/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-8	5039-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ DE BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D

OBRA

OBRA.: REFORMA DO BLOCO 04 DO PRÉDIO DO ANTIGO CPOR, PARA INSTALAÇÃO DO BATALHÃO DE POLICIA COMUNITARIA, NA AV. BEZERRA DE MENEZES, EM FORTALEZA –CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1231 /2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº050/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732-D
MEMBRO	ENGº ANTONIO CÉSAR MENEZES DE ARRUDA	016.675-1-3	3576-D
MEMBRO	ENGº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	014-048-1-4	4734-D

OBRA

OBRA.: CONSTRUÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISORIA DE LIBERDADE EM ITAITINGA/CE (UNIDADE III) . CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1232 /2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº164461/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	009.638-1.X	8073-D
MEMBRO	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-7	6631-D
MEMBRO	ENGº RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	009-770-1-2	0940-D

OBRA

OBRA.: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL – PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NO MUNICIPIO DE PENTECOSTE, EM PENTECOSTE –CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA THERA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1233 /2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-4-8	5244-D
MEMBRO	ENGº CLOVES FONTENELLE NETO	016.803-1-5	6429-D

OBRA

OBRA: FECHAMENTO E CLIMATIZAÇÃO DO BLOCO "F" E SUBESTAÇÃO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, BAIRRO EDSON QUEIROZ, EM FORTALEZA –CE.. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1.281/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08.226.724-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO TAVARES BEZERRA**, matrícula nº000.956-1-3, Auxiliar de Serviços Gerais - ADO 12, ocorrido em 28 de julho de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Lucena Feitosa, Comarca de Missão Velha - CE, em 29 de julho de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 1319 /2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº061/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052 – 1 - 7	6631 - D
MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017 – 1 - 8	6317 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023 – 1 - 5	5039 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEFM, DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 1321/2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	014.012 – 1 - 1	4688 - D
MEMBRO	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	010.134 – 1 - 6	7375 - D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	010.092 – 1 - 4	3631 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEFM, CORONEL APOLIÁNO, EM SENADOR SÁ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
Superintendente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1322 /2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº035/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	014.012 – 1 - 1	4688 - D
MEMBRO	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	010.134 – 1 - 6	7375 - D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	010.092 – 1 - 4	3631 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA, NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, EM GRANJA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1323/2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº047/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069 - 1 - X	2732 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO LUIZ VERAS	009.773 - 1 - 4	6631 - D
MEMBRO	ENGº RAIMUNDO OZIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ	016.681 - 1 - 0	4638 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA EEFM ENTÔNIO MARQUES DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, EM MARAMGUAPE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA URBIS CONSTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1324 /2008 – CEGEP - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº048/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732
MEMBRO	ENGº FRANCISCO LUIZ VERAS	009.773-1-4	6631
MEMBRO	ENGº RAIMUNDO OZIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ	016.681-1-0	4638

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE E COBERTA DA EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, NO MUNICÍPIO DE EUZÉBIO, EM EUZÉBIO-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA URBIS CONSTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1.358/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08.226.874-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA VALDIVIA QUIXADA BEZERRA**, matrícula nº016.178-1-8, Agente de Administração - ADO 26, ocorrido em 27 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28 de agosto de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1365 /2008 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº072/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº JOANÍSIO MACEDO	10.119-1-X	7164-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: BREJO SANTO – SÃO SEBASTIÃO – POÇO DO PAU, COM EXTENSÃO DE 2,5KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A A.L. TEIXEIRA PINHEIRO. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1388/2008-CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **compôr uma comissão** para ANALISAR as propostas técnicas e comerciais, conforme quadro discriminativo abaixo:

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SDP Nº001/2008/CEL04/DER

COMISSÃO	MATRÍCULA
PRESIDENTE: FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1
1º MEMBRO: PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1
2º MEMBRO: SANDRA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	9.813-1-1

SERVIÇO

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS Nº001/2008/CEL04/DER, REFERENTE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº020/2008, ORIGINÁRIA DO DER, PARA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ), QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ III. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº164/2008

Fortaleza, 02 de junho de 2008. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.. End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE. Considerando que os serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO: ENTRº CE-453, PRAIAS DO LITORAL LESTE DE AQUIRAZ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE., objeto do Contrato Nº096/2006, desde 21 de março de 2008, estavam paralisados, autorizamos o seu reinício, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 02 de junho de 2008. MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. Empresa Contratada DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº182/2008

Fortaleza, 23 de Junho de 2008 Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. End.: Rua Joaquim Machado, Nº180 – Parque Itamaraty – Messejana – Fortaleza/CE. Considerando que os serviços de IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VARIANTE DO TRECHO: CRATO-BATATEIRAS, COM EXTENSÃO DE 1,23 KM, NA RODOVIA CE-292, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE., objeto do Contrato Nº017/2007, desde 19 de Maio de 2008, estavam paralisados, autorizamos o seu reinício, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 23 de Junho de 2008. CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº183/2008

Fortaleza, 23 de Junho de 2008 Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA. End.: Av. São Gualter, Nº1778 – Alto dos Pinheiros – São Paulo/SP. Considerando que as OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA CE 085, NO TRECHO: AMONTADA – ARACATIARA – ICARAÍ, COM EXTENSÃO DE 50,85KM – LOTE III, objeto do Contrato Nº130/2006, desde 21 de Fevereiro de 2008, estavam paralisados, autorizamos o seu reinício, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 23 de Junho de 2008. ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº184/2008

Fortaleza, 23 de Junho de 2008. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A. End.: Av. Queiroz Filho, Nº767 – Boaçava – São Paulo. Considerando que os serviços de

SUPERVISÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO TRECHO: AMONTADA – ARACATIARA – ICARAÍ, COM EXTENSÃO DE 50,85KM – LOTE VI, NA RODOVIA CE 085 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO NORDESTE – PRODETUR II, objeto do Contrato Nº162/2006, desde 21 de Março de 2008, estavam paralisados, autorizamos o seu reinício, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 23 de Junho de 2008. DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº194/2008

Fortaleza, 01 de julho de 2008. Do: Orientador da CEPRO. À Empresa: NBR – Engenheiros Consultores Ltda. End.: Rua Irmã Ambrosia, Nº77/S02 – Centro – Eusébio/CE. Considerando que os serviços de ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE-040, NO TRECHO: ENTRº. CE.453 (FAGUNDES) – ENTRº. CE.352 (BEBERIBE) – LOTE I, objeto do Contrato Nº040/2006, paralisados desde 27 de Março de 2008, tiveram motivos da paralisação solucionados, autorizamos o seu reinício, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº. Galdino Gondim Lins Ribeiro Orientador da CEPRO, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 01 de Julho de 2008. NBR – Engenheiros consultores Ltda. Empresa Contratada DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº218/2008

Fortaleza, 21 de Julho de 2008 Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. End.: Rua Joaquim Machado, Nº180 – Parque Itamaraty – Messejana – Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO NA RODOVIA CE-176, NO TRECHO: ASSARÉ – ARATAMA, COM EXTENSÃO DE 22,39KM, objeto do Contrato Nº011/2007, desde 21 de Maio de 2008, estavam paralisados, autorizamos o seu reinício, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da COENG Recebi, em: 21 de Julho de 2008 CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº219/2008

Fortaleza, 21 de Julho de 2008. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: ENGEVIX ENGENHARIA S/A. End.: Alameda Araguaia, Nº3571 – Barueri/SP. Considerando que a SUPERVISÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ITAREMA – ALMOFALA, COM EXTENSÃO DE 8,84KM – LOTE III, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE – PRODETUR II, objeto do Contrato Nº163/2006, desde 21 de Setembro de 2007, estavam paralisados, autorizamos o seu reinício, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da COENG Recebi, em: 21 de Julho de 2008 ENGEVIX ENGENHARIA S/A. Empresa Contratada DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº220/2008

Fortaleza, 21 de Julho de 2008. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. End.: Rua Padre Valdevino, Nº2520 – Fortaleza/CE. Considerando que os serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA CE-433, NO TRECHO: ITAREMA – ALMOFALA, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE., objeto do Contrato Nº082/2006, desde 19 de Maio de 2008, estavam

paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de Julho de 2008. POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº244/2008

Fortaleza, 18 de Agosto de 2008. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA./MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. End.: Av. Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Considerando que as **OBRAS E SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA CE-085, NO TRECHO: BARRENTO - ARACATIARA, COM EXTENSÃO DE 33,06KM DE EXTENSÃO – LOTE I**, objeto do Contrato Nº047/2006, desde 30 de Maio de 2008, estavam paralisados, autorizamos o seu reinício, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 18 de Agosto de 2008. CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA./MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº69/2008, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DA RODOVIA CE-292, NO TRECHO JUAZEIRO DO NORTE-CRATO (PISTA DUPLA), que teve como **vencedora** a Empresa **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**, com valor global de R\$3.378.386,08 (Três Milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos). DATA: 29.09.2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº128/2008-DER, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO DE GESTÃO PARA A FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL, E O LEVANTAMENTO DAS OCUPAÇÕES EXISTENTES, que teve como **vencedora** a Empresa **ENGEVIAS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com valor global de R\$586.153,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais). DATA: 29.09.2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº535/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 08/07/2008 a 11/07/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2008 DE 08 DE JULHO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Antonio Everardo De Freitas	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Francisco Alves Da Silva	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Francisco Das Chagas Da Silva	Presidente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Garcia Anastacio Correia	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Joao Matos Vaz	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Jose Ferreira Nogueira	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Jose Gerardo Do Nascimento Vidal	Coordenador	08:00 às 17:00	PARANGABA
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Luis Flamarion Soares Maciel	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Manuel Messias De Sales	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Das Gracas Elizeu	Coordenador/	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Luciene Freire	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Neuta De Lima Fernandes	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Olimpia De Oliveira Rafael	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Socorro Pinheiro	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Nelson Fernandes De Freitas	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Neumarion Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Terezinha Diniz Rocha	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Terezinha Marques Machado	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Angela Maria Cardoso Chagas	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Antonio Leite Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
David Gomes Mendonca	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Edite Goncalves Lacerda	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Evaldo Goncalves Silva	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Fernando Luis Araujo Santos	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Francisca Clebia Carneiro Martins De Oliveira	Coordenador/	08:00 às 17:00	PARANGABA
Francisco Edson De Sousa	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Joao Dinances De Andrade	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Joao Freitas Filho	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Jose De Ribamar Diniz Bacelar	Presidente	08:00 às 17:00	PARANGABA
Jose Gomes Siqueira	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Luiz Eduardo De Barros Leal Reis	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	PARANGABA

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Luzirene De Brito Bezerra	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Das Gracias Alencar Leite	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Edilene Lobo	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Fatima De Sousa Tavares	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Julia Cavalcante De Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Leda Da Mata Oliveira	Coordenador	08:00 às 17:00	PARANGABA
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Moacir Araujo De Almeida	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Nadir Franca De Souza	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Rosemary Lima Da Costa	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA
Sandra Maria Peixoto De Almeida	Membro	08:00 às 17:00	PARANGABA

*** **

PORTARIA Nº593/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº583/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2008 a 04/08/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/2008 DE 31 DE JULHO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Francisca Sheila Nogueira Da Silva	Coordenador	20,00	8	160,00
Lais Pinheiro Da Rocha Carolino	Membro	16,00	8	128,00
Maria Delurd Dos Santos	Membro	16,00	8	128,00
Maria Iracy Vaz Martins	Membro	16,00	8	128,00
Maria Madalena Mendes De Aquino	Membro	16,00	8	128,00
Maria Olimpia De Oliveira Rafael	Membro	16,00	8	128,00
Marideuza Moura Freitas	Membro	16,00	8	128,00
Raimunda Santana De Sousa	Membro	16,00	8	128,00
Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	Membro	16,00	8	128,00
Veronica Moreira Da Rocha	Presidente	30,00	8	240,00
TOTAL				1.424,00

*** **

PORTARIA Nº602-A/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **INCLUIR na Portaria nº602/2008**, datada de 01 de agosto de 2008, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a qual designa servidores para comporem a Comissão de Exames de Legislação, durante o mês de agosto de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602-A/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Sandra Maria Peixoto de Almeida	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Luzirene de Brito Bezerra	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº678/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **INCLUIR** o servidor **JOAQUIM BELO NETO na Portaria nº674/2008**, datada de 28 de agosto de 2008 a qual nomeia servidores para compor Comissão de Leilão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº700/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 09/09/2008 a 11/09/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

João de Aguiar de Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2008 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
David Gomes Mendonca	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Edite Goncalves Lacerda	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Das Chagas Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Jose Rodrigues	Presidente	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Jose Ferreira Nogueira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Lindalva Reboucas De Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Das Gracas Elizeu	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Edilene Lobo	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Eliete Pereira Caetano	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Julia Cavalcante De Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Luciene Freire	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Socorro Pinheiro	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Terezinha Marques Machado	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Adalgiza Alves Do Nascimento	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Antonio Almir Ferreira Parente	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Edson De Sousa	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Flavio Coelho Matos	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Francisco Gomes De Oliveira	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Geraldo Militao Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Josafa Saraiva Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Jose Gomes Siqueira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Manuel Messias De Sales	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	Coordenador	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Maria Neuta De Lima Fernandes	Presidente	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Nelson Fernandes De Freitas	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	08:00 às 17:00	MARAPONGA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2008
 CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **ECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **das 168 unidades de comunicação veicular – UCV, para motocicleta**, devidamente relacionados no Anexo Único, com a descrição dos equipamentos e respectivos números de patrimônio..
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO, autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE, nos termos do processo nº08060971-6, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93 e na Inst. Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005.
 VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a contar de 14/02/2008 a 14/02/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, ou ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias.. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN-CE; ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO-SECRETÁRIO DA SSPDS.

Igor Vasconcelos Ponte
 PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº195/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o ítem IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição do titular, em virtude de viagem nos dias 18 e 19 de Setembro de 2008. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o ítem IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Operação e Manutenção, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição do titular, em virtude de viagem no dia 29 de Setembro de 2008. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/GEFIN/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº001/GEFIN/2007, de prestação de serviços, pelo BANCO, de recebimento de Depósito em conta do próprio METROFOR junto ao Banco, contendo a identificação do Depositante; II – OBJETO: **Prorroga** por mais 12 (meses) o **prazo** do convênio, até 15 de agosto de 2009, sendo prorrogado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mantendo-se o valor da tarifa de depósito identificado de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do convênio inicial que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de agosto de 2008 Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Olinto Távora Arruda Neto e Maria Conceição Alves de Oliveira pelo Banco do Brasil S.A..

José Aurilio Cavalcante Lima
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/METROFOR/2008

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** OBJETO: **prestação de serviços de pagamento** a favorecidos indicados pela Contratante, **por meio de arquivo remessa, compreendendo**

pagamentos a fornecedores, outros pagamentos diversos, liquidação de guias não compensáveis, tributos e títulos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, VIII e Art.26 da Lei nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, sendo prorrogado automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) como valor máximo de arquivo-remessa pagos em a) tarifa de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por crédito em conta corrente do favorecido; b) tarifa de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por crédito em conta de poupança do favorecido; c) tarifa de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por crédito em outro Banco no País; Tarifa de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por meio de contra-recibo on-line de saque em qualquer agência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Descontos feitos nas contas do Favorecido METROFOR por cada operação realizada junto ao Banco do Brasil S.A.. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e André Luiz Fernandes Mascarenhas pelo Banco do Brasil S.A.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35/2008/METROFOR

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** OBJETO: **Execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração do Estudo de viabilidade da Linha Oeste do Metrô de Fortaleza - METROFOR.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contado da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após certificação da Fiscalização do METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Clóvis de Lima Picanço e Alberto Casas Bou e José Roberto Blanes pela MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.** OBJETO: **executar os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios e materiais de consumo, em Aparelhos de Ar-Condicionado** da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº2008008/CEARÁPORTOS regido pelas leis federais 8.666/93 e suas alterações, 10.520/2002, Decreto nº27.118 de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005 (Acréscimos e Supressões), Decreto nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP) e legislação pertinente, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: a partir de 15 (quinze) de setembro de 2008 (dois mil e oito) até 14 (quatorze) de setembro de 2009 (dois mil e nove). VALOR GLOBAL: R\$37.680,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com fatura, nota fiscal dos serviços e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2008/2009. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Fco. Humberto Castelo Branco Araújo e Robério Silva Holanda.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ESPAÇO TÉCNICO SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA.** OBJETO: **Elaboração de Estudos Geológicos, Geomorfológico e Geotécnico, com representação cartográfica,** visando subsidiar o Projeto de Implantação do Terminal Intermodal de Cargas – TIC na área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, I da Lei 8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: a partir de 18 (dezoito) de agosto de 2008 (dois mil e oito) até 16 (dezesseis) de setembro de 2008 (dois mil e oito). VALOR GLOBAL: R\$9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o recibo e nota fiscal dos serviços devidamente certificados pela fiscalização e aprovado pela diretoria competente da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2008. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Givaldo Lessa Castro.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **VALDERI VIEIRA DE PAULA.** OBJETO: **Elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº8.666/93, art.24, inciso II, e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº28.088/2006, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: a partir de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2008 (dois mil e oito) até 24 (vinte e quatro) de agosto de 2009 (dois mil e nove). VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em conformidade com a fatura, nota fiscal dos serviços e recibo devidamente certificados pela fiscalização e aprovado pela diretoria competente da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para ano de 2008/2009. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Valderi Vieira de Paula.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **VIÁVEL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: **prestação de serviços de consultoria para elaboração de estudo sobre composição da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI** de referência para obras portuárias do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: a partir de 14 (quatorze) de julho de 2008 até 20 (vinte) de julho de 2008. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade fatura, nota fiscal e recibo, devidamente atestado pela fiscalização da CEARÁPORTOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2008. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Ricardo P. Gomes S. Quinderé.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOAQUIM GOMES JUNIOR**, matrícula nº125823-1-5, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura

organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08411520-3 do Sistema de Protocolo Único-SPU, RESOLVE EXONERAR, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ISMAEL LIBERATO REBOUÇAS**, do cargo de Agente Penitenciário, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 13, matrícula nº430513.1.8, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº172/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07271302-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, à servidora **MARIA DE LOURDES MENEZES AZEVEDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº003729.1.9, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício no Instituto Psiquiátrico Gov. Stênio Gomes, a gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº338-A/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº001649.1.7, lotado neste Núcleo de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2102. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-B/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111802.1.3, lotado nesta Cadeia Pública de Viçosa do Ceará, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2101. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15

(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-C/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125833.1.1, lotado neste Instituto penal Prof. Olávo Oliveira II, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2100. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-D/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário-simbolo-DAS-3 matrícula nº007514.1.3, lotado nesta Cadeia Pública de Cascavel, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2104. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-E/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163129.1.6, lotado nesta Cadeia Pública de Horizonte, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2115. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-F/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LEITE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-simbolo matrícula nº003837.1.6, lotado nesta Cadeia Pública de Santana do Cariri, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2106. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-G/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAI ME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº008166.1.8, lotado nesta Cadeia Pública de Quixadá, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2099. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-I/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº003202.1.8, lotado nesta Cadeia Pública de Aquiraz, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2105. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-J/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111755.1.1, lotado neste Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2109. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338-L/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PEDRO AUGUSTO PEDROSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2080. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342-A/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430412.1.5, lotado nesta cadeia Pública de Pacajus, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2159. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342-B/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº003671.1.7, lotado neste Instituto Psiquiátrico Gov. Stênio Gomes, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2160. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342-D/2008 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO CLETO DE FREITAS PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº430249.1.4, lotado nesta Coordenadoria Administrativa Financeira, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº2161 e 2162. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 081/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, com sede nesta Capital, na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **PALMA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida em Fortaleza (CE), na Rua Gervásio Gurgel, nº35, Centro, CEP nº60.060-100, inscrita no CNPJ sob nº06.593.156/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio HEITOR DE MENDONÇA STUDART, portador do CPF/MF nº144.223.011-87 e RG nº93003036111/CE, residente e domiciliado na Rua Silva Paulet, nº354, Apto. 100 - bairro Meireles, nesta cidade de Fortaleza (CE), com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA COM 32 (trinta e duas) VAGAS PARA DETENTOS**, NO MUNICÍPIO DE MILHÁ - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003 e sua alteração, a Tomada de Preços nº126/2008-SEJUS FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: prestação dos serviços objeto do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.282.208,86 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com a medição, até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE, após devidamente certificado pela FISCALIZAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.05.44905100.00.000.. DATA DA ASSINA-

TURA: 21 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e HEITOR DE MENDONÇA STUDART, PALMA ENGENHARIA LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 095/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº296.229.131-72 e do RG nº90002282092/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.954.901/0001-73, sediada na Rua 7, nº100A, Conjunto Hermes Pereira, CEP 60.341-800, Barra do Ceará – Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por FRANCISCO HERMÍNIO NETO. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DUAS) VAGAS, NO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27.06.2003 e sua alteração, a TOMADA DE PREÇOS nº0123/2008 – SEJUS/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.274.221,90 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a medição, até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificados pela Fiscalização DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.02.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO HERMÍNIO NETO, CONSTRUTORA VNC LTDA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 096/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.230.710/0001-94, sediada na Rua João Epifânio, nº650, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova (CE), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, casado, empresário, portador do CPF/MF nº620.884.753-20 e RG nº98010155407/CE, CREA nº15014-D/CE, residente e domiciliado na Rua João Epifânio, nº650, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova (CE), com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAMA - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº27.118, de 27.06.2003, a CARTA CONVITE nº125/2008 – SEJUS/DER e seus anexos e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser

executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$75.641,08 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) pagos em conformidade com a medição, até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificados pela Fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE, o recolhimento de todos os encargos referentes às medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.05.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 097/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.230.710/0001-94, sediada na Rua João Epifânio, nº650, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova (CE), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, casado, empresário, portador do CPF/MF nº620.884.753-20 e RG nº98010155407/CE, CREA nº15014-D/CE, residente e domiciliado na Rua João Epifânio, nº650, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova (CE), com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27.06.2003, a CARTA CONVITE nº124/2008 – SEJUS/DER e seus anexos e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$93.724,10 (noventa e três mil, setecentos e vinte quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com a medição, até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificados pela Fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE, o recolhimento de todos os encargos referentes às medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.05.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081944721/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELISEU DA SILVA LOBO, CPF 04583671334, aposentado(a) pelo(a) SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº391100103921417, com óbito em 24/06/2008, **pensão** mensal

no valor de R\$: 435,22 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) , correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA TABOSA LOBO	Viúva	17442503891	435,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos de de.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **GUIRLANDA DE FATIMA TAVORA PONTE**, matrícula nº0010402-7, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080352553/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **FRANCISCA DULCINALDA DE PAULO BRAGA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº123155-1-1, lotada no(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, no município SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073645338/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 04 (quatro) anos ao servidor **EDILSON FROTA CATUNDA**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 23, matrícula nº033412-1-6, lotado no(a) CÉLULA DE LOGÍSTICA, no município FORTALEZA, SEDE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, com recolhimento mensal do percentual de 33% (trinta e três por cento) sobre a última remuneração para a fins de contribuição previdenciária, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080297471/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **JANETT TORQUATO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159793-1-3, lotada no(a) EEF INTEGRADA 02 DE MAIO, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08075013-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MIRIAN MELLO FALCÃO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista referência 18, matrícula nº84351.1.1, folha nº0056, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I (CEO-Centro), para participar do curso de Mestrado em Saúde Pública, na Universidade Americana de Assunção no Paraguai, nos períodos: 06 a 21 de janeiro de 2008, 06 a 21 de julho de 2008, 04 a 19 de janeiro de 2009, 05 a 20 de julho de 2009 e janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08075013-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA ROSSICLEIDE SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista referência 12, matrícula nº2760.1.4, folha nº0056, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I (CEO-Centro), para participar do curso de Mestrado em Saúde Pública, na Universidade Americana de Assunção no Paraguai, nos períodos: 06 a 21 de janeiro de 2008, 06 a 21 de julho de 2008, 04 a 19 de janeiro de 2009, 05 a 20 de julho de 2009 e janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08219478-5 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **PAULO EGIDIO SANTOS FEITOSA**, que exerce a função de Economista, referência 21, matrícula nº117444-1-9, folha nº0006,

lotado na Secretaria da Saúde do Estado, com exercício funcional no Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher, sem ônus para o Tesouro Estadual, para cursar Doutorado em Gestão na Universidade da Beira Interior-UBI, em Covilha-Portugal, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º setembro de 2008 a 1º de setembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07227466-2/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **RUY DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível X, matrícula nº6556-1-9, folha nº6627, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para participar do curso de Doutorado em Filosofia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. Fortaleza, em, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07528864-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e art.4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **ANTÔNIO GERMANO MAGALHÃES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, matrícula nº6744-1-9, folha nº6641, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para participar do curso de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. Fortaleza, em, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081167113/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, ítem I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **ANDREA MARIA FERREIRA MOURA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160308-1-3, lotada no(a) EEFM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, no município de LIMOEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- RUSSAS, da Secretaria da Educação para participar do curso Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 11 de agosto de 2008 a 11 de agosto

de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081948298/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **ANNE RODRIGUES ALVES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº088851-1-7, lotada no(a) CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES nível A, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08037025-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **VALESKA DE FIGUEIREDO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor Pleno I integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159508-1-1, folha nº8571, lotada no(a) EEFM MATIAS BECK, no município de Fortaleza, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação para participar do curso de Mestrado em Ciências da Educação, ministrado pela Universidade Americana em Assunção, no Paraguai, no período de 08 de maio de 2008 à 07 de maio de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07441666-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, parágrafos 1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA SOARES DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, nível X, matrícula 430479.1.4, folha nº6758, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Geografia na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife -PE, por um prazo de 01 (um) ano, no período de 1º de Abril de

2008 a 31 de Março de 2009, sem prejuízo do seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080669662/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 119, 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, inciso IV com redução dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 01 (um) ano ao servidor **RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº114058-1-9, lotado na Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 03 de março de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07520894-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **ÁLVARO JÚLIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível VI, matrícula nº6637-1-9, folha nº6632, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Genética e Melhoramentos, na Universidade Federal de Viçosa, em Minas Gerais, no período de 05 de março de 2008 a 04 de março de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMADO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de julho de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08263047-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ GALBA DE CASTRO ARAÚJO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 9, matrícula nº34685-1-8, folha nº5958, lotado na Secretaria da Educação, para prestar serviços junto ao Cartório da 23ª Zona - Uruburetama/CE, do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 13 de setembro de 2008 a 12 de setembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07520119-4/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, referência 21 matrícula nº125917-1-3, folha nº0001, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 3ª Zona - Fortaleza/CE, no Tribunal Regional Eleitoral, no período de 11 de janeiro de 2008 a 10 de janeiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08259166-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, parágrafos 1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA FILHO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, nível I, matrícula 430808.1.4, folha 6758, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para cursar Doutorado em Física na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE, por um prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite, no período de 04 de Agosto de 2008 a 03 de Agosto de 2009, sem prejuízo do seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº5494/2008 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº08116856-0/SPU, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "a" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com §1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871 de 10 de setembro de 2007. Autorizar a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA VALDECIR ABREU DE PAULA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº098164-1-0, lotada no(a) CEJA PROFESSOR JOSE NEUDSON BRAGA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA. Para dar continuidade ao curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pela Universidade Federal do Ceará-UFC no período de 07 de agosto de 2008 à 06 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 27 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº169, de 05 de setembro de 2008, que publicou o extrato de contrato nº011/2008, celebrado com o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC e a Empresa Ticket Serviços S.A.. **Onde se lê:** 46200001.10.122.400.20422.22.339030.00.0.00 **Leia-se:** 46200001.10.122.400.20422.22.339039.00.0.00. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Fortaleza 15 de set. de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/SRH/2008**

PROCESSO Nº08271513-0/SRH. OBJETO: A **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) JUSTIFICATIVA: Através do Pregão Presencial nº18/2007 (posteriormente modificado para o nº01/2008), esta Secretaria encaminhou à PGE, processo licitatório para contratação de mão de obra terceirizada visando a prestação de serviços de apoio técnico em informática, restando prejudicado seu andamento por liminares obtidas por empresas participantes perante varas da Fazenda Pública de Fortaleza. Ademais, existe a necessidade urgente da SRH na contratação de um número maior de técnicos terceirizados, o que foi submetido e devidamente autorizado pela SEPLAG. Assim, não havendo nesse momento condições de proceder-se ao aditamento do contrato vigente, incluiu-se procedimento para contratação direta emergencial, sendo escolhido conforme o que se consta em ata de fls 563, a empresa SERVAL Serviços e Limpeza Ltda., nos termos da Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$646.341,66 ((seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 291.00003.18.126.400.85047.22.33903700.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e a proposta do CONTRATADO. CONTRATADA: **SERVAL – SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.** DISPENSA: 01/SRH/2008. RATIFICAÇÃO: Em cumprimento ao disposto no art.24, VI da lei nº8.666/93. a Dispensa de Licitação de que trata esse processo.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº259/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO e MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no Ofício nº14/2008 da Associação dos Servidores da SOHIDRA, chegados ao conhecimento desta Superintendência através do processo nº08381311-0. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Fernando Ciarlini Teixeira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08381311-0 do SPU/SOHIDRA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº242/2008**, datada de 08 de agosto de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de setembro de 2008, que Designou **SERVIDORES** para integrarem Comissão de Sindicância. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Fernando Ciarlini Teixeira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2008/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP:60.824/140. CONTRATADA: Empresa **ISABEL ROCHA PORTO-ME.** Endereço: Av. Pontes Vieira nº1266 - Dionísio Torres - Fortaleza/Ce. CEP: 60.130-240. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de refeições a quilo, comercial e lanches.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da

Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses encerrando em 03/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Isabel Rocha Porto/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2008/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **L G MONTE-ME.** Endereço: Rua Pedro Machado nº776 - Montese - Fortaleza/CE. CEP: 60.416-430. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Informática - Servidores, Rack Serverswitch.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato nas disposições da lei nº8.666/93, c/c Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 e Decreto Estadual nº26.818 de 08/11/2002, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº200811 COGERH, conforme especificações contidas no ANEXO I - Projeto Básico, do Processo Administrativo nº07523452-1/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$78.918,91 (setenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº200811. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros terão as seguintes dotações orçamentárias: 29100004.18.544.055.10845.22.44505100.00.1.00 e 29100004.18.544.055.10845.22.44505100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Fábio Gadelha Monte/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2008/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP:60.824-140. CONTRATADA: Empresa **ENGENSOFT - ENGENHARIA E CONSULTORIA - SOCIEDADE SIMPLES.** Endereço: Av. Padre Antonio Tomás nº2420 - 10º Andar - Aldeota - Fortaleza/CE. CEP:60.140-160. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto para Integração do açude Pacajus ao trecho IV do Eixo Castanhão - RMF**, devidamente especificado no ANEXO A - Termo de Referência do Edital TOMADA DE PREÇOS nº138/COGERH/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Tomada de Preços nº138/2008/COGERH e seus Anexos, devidamente homologada, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$293.634,54 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº138/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo do Tesouro do Estado, com a seguinte dotação orçamentária: 29100004.18.544.054.10409.01.44505100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATADA e Adonai de Souza Porto/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 05129742-6, 05136809-9, 05128520-7, 05088074-8 e 05189438-6 do SPU, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº51/2005 da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER** do ilícito constante da Portaria nº1635/2005, publicada no D.O.E. de 13 de outubro de 2005, o servidor indiciado **WELLINGTON FORTE ALVES**, Médico,

matrícula nº104214-1-1, nos termos do art.199, inciso V, da Lei nº9.826/74, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08221632-0/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **ROBERIO DIAS LEITE**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, matrícula nº101798-1-5, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais no período de 09 à 12 de julho de 2008, sem ônus para o Tesouro Estadual, para participar do ILTS, ELITA & LICAGE 2008 JOINT INTERNATIONAL CONGRESS, a se realizar em Paris/França, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de julho de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08075028-1 do SPU, RESOLVE com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto

nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO CRUZ**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - referência 13, matrícula nº002755-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - Ceo - CENTRO, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, nos períodos de: 06 a 21 de julho de 2008, 06 a 21 de agosto de 2008, 04 a 19 de janeiro de 2009, 05 a 20 julho de 2009 e janeiro de 2010, sem ônus para o erário Estadual, para Participar de Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado em Saúde Pública, promovido pela Universidade Americana de Assunção/Paraguai, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº07054495-6, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 03 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nºde Ordem	Nome	Cargo	Classe	Ref.	Matrícula
01	CLÁUDIO JULIO GUIMARÃES MAIA	MÉDICO/RADIOLOGISTA	I	03	139446-1-X
02	MICHELINE AQUINO DE PAIVA TORQUATO	MÉDICO/INTENSIVISTA	I	03	139445-1-2
03	GLÓRIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	I	01	139447-1-7

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº52/2005 – 05128588-6 do SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE **DEMITIR**, a servidora **LUIZA MARIA GUERRA BARROS**, que exerce a função de MÉDICO, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº086838-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do Art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº06/2007 - 05128637-8 e 05413011-5 do SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE **DEMITIR**, o servidor **MIGUEL LEAL NETO**, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES) que exerce a função de MÉDICO, matrícula nº085299-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com base

no §1º do Art.199, e na forma do Art.122, §5º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07539474-0 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA ALMERIA CARVALHO FERREIRA**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº086837-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de agosto de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310591-3 do SPU, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO JOSE ROQUE**, que exerce a função de MÉDICO Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 10, matrícula nº402341-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174275-4 do SPU, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **REGINA CELIA FARIAS CASTRO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 23, matrícula nº011668-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 19 de maio de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA DAS GRAÇAS ROLIM**, matrícula nº101642-1-4, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA GARDENIA AMORIM**, matrícula nº491283-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO RÉGIS DE ARAGÃO RODRIGUES**, matrícula nº106384-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE PLANTÃO, símbolo DAS-6, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA TEREZA SOARES MATOS**, matrícula nº126545-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA**, matrícula nº104201-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO JOSE MENDES**, matrícula nº007734-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ZÓZIMO LUIS MEDEIROS SILVA**, matrícula nº491245-1-1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222121-9 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA**,

ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139351-1-4, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08219032-1 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139394-1-1, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 27 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222100-6 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, referência 10, matrícula nº167619-1-5, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08219034-8 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139344-1-X, folha nº0064, lotado na Secretaria da Saúde

do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 27 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08218997-8 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139384-1-5, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 30 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222016-6 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139359-1-2, folha nº0064, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 29 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08221982-6 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **FRANCISCA BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, referência 10, matrícula nº139292-1-1, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades

Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 29 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08221085-3 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MARIA INES ALVES DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139349-1-6, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 30 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222103-0 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MARIA VERA LUCIA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139391-1-X, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08219003-8 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MARYANE BARROS XAVIER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139385-1-2, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e

demais vantagens, a partir de 27 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222101-4 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139272-1-9, folha nº0064, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08221930-3 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº161829-1-5, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 30 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222000-0 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **MARCELO SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº139347-1-1, folha nº0064, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 29 de maio de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **